



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº164 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.054896/2025-61, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PERLLA MENEZES TRIGUEIRO**, matrícula 30007522, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS), lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORTRARIA N°2565/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038919/2024-18 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FRANCI KEILA DO NASCIMENTO LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 30024702, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, por cumprir escala em regime de diária em ambulatório, a partir de 21 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTRARIA N°3046/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.045425/2024-81 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, Resolve Conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 300247-8-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 12 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTRARIA N°3158/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032765/2024-42 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **REBECA VIANA BRIGIDO DE MOURA CAIRUTAS**, matrícula nº 3002780-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 02 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTRARIA N°3174/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.053240/2024-41 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCIMARA XIMENES MENDONÇA E MONTENEGRO**, matrícula nº 3000568-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTRARIA N°4552/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017305/2024-94 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **KLEITON ALECRIM GOMES**, matrícula nº 3002473-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORATARIA Nº4572/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035750/2024-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002468-0 ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 08 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4620/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106176/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CAMILA CRISTINE TAVARES ABREU**, matrícula nº 300316-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4621/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.021989/2024-29 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **LETICIA PATILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 300260-3-9, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº4625/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.066505/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DAVIDOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 300311-9-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 20 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de Agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº359/2025 AO TERMO DE AJUSTE Nº75/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.070594/2025-31, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento supracitado**, para nele ALTERAR o Fiscal consignado no Termo de Ajuste nº 075/2022, passando para o Sr. Antônio Weliton Queiroz Xavier, matrícula nº 300100.5.1, inscrito no CPF sob o nº 316.684.883-53, conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº362/2025 AO TERMO DE AJUSTE Nº03/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.070988/2025-99, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Termo de Ajuste nº03/2024**, conforme fls. Nº 002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Jaguaruana - CE	Banco
	Agência
	Conta
	Operação
	Caixa Econômica Federal
	0755
	71159-9
	006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Jaguaruana - CE	Banco
	Agência
	Conta
	Operação
	Caixa Econômica Federal
	0755
	575248267-0
	3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO Nº366/2025 AO CONTRATO Nº19/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069992/2025-12, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fazer **apostilamento a minuta contratual supracitada**, para nela ALTERAR o nome de GESTOR e FISCAL, consignado na Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização, conforme fls. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo: Para nele alterar o nome do Gestor do contrato, passando para: O Sr. Felipe José Gomes de Souza Teles, CPF nº 010.457.033-46, matrícula nº 300.382-23; E nele alterar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização ao Contrato, passando para: O Sr. Mário Sérgio Leitão Bezerra, CPF nº 081.150.483-72, matrícula nº 083421-1-3; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº369/2025 AO CONVÊNIO Nº019/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.071578/2025-65, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio nº019/2025**, conforme fls. Nº 002 acostados aos autos. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Santana do Cariri - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0684-0
	Conta 71518-1
	Operação 006

Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA
Santana do Cariri - CE	Banco Caixa Econômica Federal
	Agência 0684-0
	Conta 575251868-3
	Operação 3703

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.077218/2024-96, **notifica** a empresa ANA BEATRIZ DE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.385.163/0001-17, estabelecida na Rua 7 do Loteamento Santiago de Compostela, nº 890-B, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.745- 070, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.677,21 (mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através da Portaria nº 2336/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de maio de 2025, em virtude do inadimplemento na entrega dos medicamentos especificados na nota de empenho 2024NE014993, emitida em 26/07/2024, oriunda do Contrato nº 369/2024. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso, nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza(CE), 27 de agosto de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº693/2022

PROCESSO Nº24001.041377/2025-33

PRÉ-RESERVA 1382911000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 509/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2022 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: INTELLSISTEMAS - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA V – ENDEREÇO: Av. Guido Mondim, nº 884, Andar 1, São Geraldo, Porto Alegre/RS VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e o valor do Contrato 693/2022**, que tem como objeto serviço de eletricista para manutenção preventiva e corretiva, com 149 (cento quarenta e nove) chamadas de leitos, com reposição total de peças e acessórios. VIII – VALOR GLOBAL: R\$25.119,96 (Vinte e cinco mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, com vigência a partir de 31 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 25/08/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Marcos André Fernandes

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº848/2023

PROCESSO Nº24001.042130/2025-34

PRÉ-RESERVA 1385476000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 457/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 848/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: SCVS – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA V – ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 2160, bairro: Aldeota– Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriore, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº848/2023**, que tem como objeto locação de 30 (trinta) Rádios Portáteis, com tecnologia digital, com frequência de 900 MHZ com 01 (um) watt de potência, indicador de bateria de íons, carregador de bateria de mesa em 220 Volts, incluso manutenção dos equipamentos no Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ/SESA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$59.146,84 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato



ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 22/08/2025
XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Ilval Barbosa Braga

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº944/2023
PROCESSO Nº24001.063187/2025-77
PRÉ-RESERVA 1396809000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 515/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 944/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação de prazo e do valor do Contrato 944/2023** celebrado com a KG CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto o serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza, para atender a Região Sul, em conformidade com o Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1136/2024
PROCESSO Nº24001.052877/2025-09
PRÉ-RESERVA 1388348000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 519/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1136/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCER/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1136/2024**, que tem como objeto serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados abaixo; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA:27/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09004

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO –MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250638 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.099941/2024-26. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 628723 - CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1621. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250638. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15550

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250821 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043384/2025-70. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 1: 667140 - TENECTEPLASE, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 8ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 758; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.697,8600 ; ITEM 2: 667150 - TENECTEPLASE, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 845; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.277,7000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250821; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 514/2025
PROCESSO Nº24001.051106/2023-24
PRÉ-RESERVA 1381360000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS CONTRATADA: **THIAGO MELO DOS SANTOS - ME** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de fitas adesivas de sinalização de piso** utilizadas no Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1725 3.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.910000.0.3.01; 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/08/2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e THIAGO MELO DOS SANTOS

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 637/2025
PROCESSO Nº24001.088275/2024-09
PRÉ-RESERVA 1380801000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA. CONTRATADA: **PMGT - PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de software da linha Red Hat, Treinamento oficial de produtos Red Hat com opção de certificação, e Serviços Técnicos especializados da Red Hat**, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos máximos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.678.560,00 (três milhões e seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.174.10912.03.449040.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.174.10912.03.449040.2.634.3220059.1.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Geysa Karla Monteiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 923/2025
PROCESSO Nº24001.032326/2025-11
PRÉ-RESERVA 1390754000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **DELTA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 25/08/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Karolina Silva Brandão

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 939/2025
PROCESSO Nº24001.057489/2025-14
PRÉ-RESERVA 1389977000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: **K. G. CONSTRUÇÕES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1; 24200364.1 0.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/08/2025 SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e MARIA CANILDES VIEIRA SALES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 965/2025
PROCESSO Nº24001.106322/2024-03
PRÉ-RESERVA 1359753000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS PARA OS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE VÁCUO**, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 26/08/2025; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E EDUARDO CEZAR DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 351/2025

PROCESSO Nº: 24001.039528/2025-93 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Solicitamos, por meio deste, a autorização para a aquisição de itens diversos destinados ao setor de ORTOPEDIA, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 da lei da dispensa de licitação. Ressaltamos que os itens em questão estão contemplados no Pregão Eletrônico vinculado ao processo NUP 24001.030561/2025-58 atualmente em fase de programação da COPLA – em análise descritivo parecer técnico, que ainda não permite previsão concreta para finalizar. Além disso, não existe ARP vigente. Diante desse cenário e com o estoque zerado e da crescente demanda no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), a aquisição emergencial dos referidos itens torna-se imprescindível para garantir a regularidade dos atendimentos no setor de ORTOPEDIA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.632.770,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.** DISPENSA: 28/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães. RATIFICAÇÃO: 28/08/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 103/2025

PROCESSO Nº: 24001.046652/2024-24 / SUITE / SESA OBJETO: **visando os serviços de manutenção preventiva, corretiva e treinamento operacional periódico quando necessário**, com cobertura total de peças originais, dos equipamentos de Raio-X Fixo Digital, marca IMEX, modelo Innovision e os Detectores de Raio-X, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: O Hospital Geral de Fortaleza/HGF é referência em atendimentos médicos de diversas patologias, e tem como responsabilidade a atendimento terciário, ou seja, pacientes com doenças crônicas e agudas e que por isso precisam de atendimento especializado. 4.2. Considerando que os equipamentos do referido objeto são de alta complexidade tecnológica, alto custo de manutenção, de peças e mão de obras especializada restritas ao fabricante, inviabilizando manutenções corretivas e preventivas por terceiros. Ainda somado a necessidade de rápido recondicionamento



e reparo dos equipamentos, uma vez que a indisponibilidade dos mesmos afetam diretamente o tratamento dos pacientes ambulatoriais e cirúrgicos. Se faz necessário a contratação de empresa especializada que possa atender as demandas de manutenções para não comprometer a vida útil dos mesmos, prejudicando diretamente o atendimento dos pacientes que procuram esta unidade hospitalar. 4.3. O Hospital Geral de Fortaleza/HGF responde pelo atendimento especializado ambulatorial e de pacientes internados, incluindo pacientes de Unidades de Terapia Intensiva. Vale ressaltar que o atendimento dos pacientes do HGF é a população do SUS. A solicitação se justifica em razão da manutenção dos equipamentos deste objeto, atentando que a Instituição é credenciada pelo SUS para realização de procedimentos de média e alta complexidade na especialidade, objetivando manter a saúde dos pacientes e, consequentemente, a atividade laborativa e a qualidade de vida dos envolvidos. 4.4. O HGF tem realizado a reorientação do modelo de gestão e de atenção à saúde, visando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar elevada satisfação aos usuários, associada à otimização do uso dos recursos públicos, alcançar metas e colocar em pleno funcionamento os serviços. Como vantagens, haverá maior garantia de agilidade no atendimento aos pacientes que necessitam dos serviços ambulatoriais e cirúrgicos, promovendo economia nos processos de trabalho. 4.6. Pelo exposto acima, este estudo preliminar tem a finalidade de buscar condições que propiciem a realização de serviços de cirurgias aos pacientes que procuram esta unidade hospitalar, em caráter contínuo e atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF. VALOR GLOBAL: 119.376,00 (cento e dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/08/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 26/08/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 114/2025

PROCESSO Nº: 24001.031786/2025-21 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, para a realização de cirurgias eletivas em oftalmologia para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consonte com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 13/08/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: O presente credenciamento busca atender à demanda reprimida por cirurgias oftalmológicas eletivas, que comprometem significativamente a qualidade de vida da população. A falta de atendimento tempestivo pode acarretar agravamento das condições de saúde ocular e aumentar os custos futuros para o sistema público. 4.2. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo, torna-se imperativo. A estratégia de credenciamento foi escolhida por promover maior flexibilidade, competitividade e capilaridade no atendimento, possibilitando a descentralização dos serviços e garantindo eficiência e economicidade. [...] 4.7. A realidade percebida da grande demanda registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, embora eficiente, não acompanhou o rápido crescimento populacional e, consequentemente, a demanda crescente por serviços especializados, justificando a necessidade de parcerias estratégicas para complementar a capacidade existente. Identificamos necessidades específicas da população que demanda cirurgias especializadas, as quais não podem ser totalmente atendidas pela rede pública atual. A contratualização visa suprir essa lacuna. VALOR GLOBAL: R\$ 201.039,73 (duzentos e um mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos; CONTRATADA: **CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA LUZIA LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/08/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 28/08/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250309

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**NUTRIÇÃO**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250309 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA : ITEM 5:QUANT.: 105.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0763 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.011,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 8.011,50 ;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.064910/2025-35 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº03/2024

I - ESPÉCIE: DOC:181/2025 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2024, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2024**, que tem como objeto o repasse de recursos para realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS do Município de Iracema/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando no dia 03 de setembro de 2025 e findando em 01 de janeiro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 21/08/2025 - Ícaro Tavares Borges e Celso Gomes da Silva Neto..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.061479/2025-75 EXTRATO 13º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº060/2018

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 177/2025 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 060/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Eusébio/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2025 e findando em 10 de setembro de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 19/08/2025 - Ícaro Tavares Borges e José Arimatea Lima Barros Junior..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº65/2025 RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDECNIAMENTO Nº007/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, Sra. Maria Vaudelice Mota, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDECNIAMENTO Nº 007/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado que a proposta e os documentos de habilitação, foram analisadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP Nº 24001.068894/2025-50, a **HABILITAÇÃO** do(a) empresa **INPULSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.082.509/0001-03, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°120/2025
PROCESSO: NUP 24001.047176/2025-40

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.994,78 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais, setenta e oito centavos), junto a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, CNPJ 07.818.313/0001-09, referente à prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 308/2024, vigente até 18/11/2025, com validade contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNOR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°156/2025
PROCESSO N°24001.066209/2025-51

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.592.688,72 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP : 24001.026585/2023-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 32.249,15 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), junto à requerente **ANA LÚCIA BARBOSA CORDEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 300036-9-1, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 07/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.051556/2023-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$39.856,29 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), junto ao (a) requerente **SERGIO LUIS VALE DE MELO**, matrícula nº30020987, exercente do cargo/Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.046885/2023-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.827,59 (Dezenove Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), junto ao (a) requerente **JOSELINO FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº30012933, exercente do cargo/Técnico de Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.026765/2023-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$32.012,81(trinta e dois mil e doze reais e oitenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ANDRÉ FILIPHE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula nº30010930, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030702/2023-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 21.858,84 (vinte um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), junto á requerente **ELENILDA MARIA RODRIGUES DO REGO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº. 300143-4-0, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.032668/2023-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.659,55(trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **DAVID ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº30015037, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.050904/2023-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.261,73 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA VASCONCELOS LOPES**, matrícula nº30008103, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.032669/2023-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 30.659,55 (trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **MARIA GABRIELLA PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº 30011236, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 04 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.044088/2023-24**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.954,20 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), junto ao (a) requerente **ORGINA ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº300005252, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 20 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.049635/2023-68**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$27.000,04(vinte e sete mil reais e quatro centavos), junto ao (a) requerente **JOSIVANIA FREITAS NUNES**, matrícula Nº30015533, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.049983/2023-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$26.942,86 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois



reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **FLAVIANNY SILVA DA COSTA**, matrícula nº30004906, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 7 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050879/2023-93

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$35.656,29 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), junto ao (a) requerente **DARLAN ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº30006925, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 10 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036176/2023-52

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.446,18 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), junto ao (a) requerente **CLEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº30007441, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 25 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031438/2023-92

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.429,91 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **AMANDA LIMA SENA**, matrícula nº30005333, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 4 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030409/2023-11

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.429,91 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIO FELIPE TAVARES ROCHA**, matrícula nº30004582, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 4 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053859/2023-74

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.341,81 (Vinte e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), junto ao (a) requerente **REBECA PINHO ROMERO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº30019954, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051629/2023-71

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$44.475,16 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocetros e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos), junto ao(a) requerente **JONATAS CATUNDA DE FREITAS**, matrícula nº30020839, exercente do cargo/Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020094/2023-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$34.826,04 (trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANDRESSA BARROS IBIAPINA**, matrícula nº30004205, exercente do cargo/função de Farmaceútico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026509/2023-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$99.434,80 (Noventa e Nove Mil e Quatrocientos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), junto ao (a) requerente **ELLEN MOURAO SOARES LOPES**, matrícula nº3001412-X, exercente do cargo/Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052495/2023-13

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.868,42 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), junto ao(a) requerente **DEBORA TAYNA GOMES QUEIROZ**, matrícula nº3001882-6, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 19 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028166/2023-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 13.279,85 (treze mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), junto ao requerente **HENRIQUE JORGE PONTE**, que exerce o cargo/função Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, matrícula nº.300100-4-3, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão de Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21/09/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053700/2023-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.634,34 (Quatorze Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), junto ao (a) requerente **DIONISIA MATEUS GAZOS CANDIDO**, matrícula nº300018923, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028120/2023-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.362,86 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **JÉSSICA CAMILA DA SILVA**, matrícula nº30015258, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.028871/2023-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.008,35 (trinta e um mil e oito reais e trinta e cinco



centavos), junto à requerente **AUZENEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300127-7-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.022444/2023-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.900,97(vinte e três mil e novecentos reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **JOÃO LUCAS ALVES RODRIGUES**, matrícula Nº30013751, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.052575/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.599,78 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **NATANIEL BATISTA LIMA**, matrícula nº3000728X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 13 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.024584/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.574,23 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **ISABELLY REWLEY FERREIRA BARROS**, matrícula nº30004043, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.051120/2023-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.278,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais), junto ao (a) requerente **YLKIANY PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº30018583, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.019904/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$19.846,99(dezenove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula nº30021789, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.000376/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.431,59 (treze mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LEONARDO RENAN DE MELO FILIZOLA**, matrícula nº30020294, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.014490/2024-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.334,75(onze mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA MENEZES DA SILVA**, matrícula nº30012348, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Centro Odontológico Tipo I, CEO/CENTRO, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.018246/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.976,19(treze mil e novecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **RAIANE FERNANDES ZEFIRINO**, matrícula nº30018265, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048831/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.614,18(nove mil e seiscents e quatorze reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **SUZI ELLEN PONTES DANTAS**, matrícula nº30019407, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 25 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003713/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.100,01 (dezesseis mil e cem reais e um centavo), junto ao (a) requerente **JAIRA LANA ALVES GOMES**, matrícula nº 30016505, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031353/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.104,23 (doze mil e cento e quatro reais e vinte e três centavos), junto ao(a) requerente **CRISLENE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº30016874, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 26 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007288/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.435,82 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **JOSIENE FACANHA BENICIO**, matrícula nº30018230, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.001028/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.153,86(treze mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta



e seis centavos), junto ao(a) requerente **JANAINA COSTA CARNEIRO**, matrícula nº30019148, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.010243/2024-90

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.887,22(onze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), junto ao(a) requerente **LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES**, matrícula nº3002026X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo funcional Serviços Especializados de Saude - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011337/2024-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.981,40(quinze mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **LUCAS ALVERNE FREITAS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº30020855, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.007506/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.289,87 (dezessete mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **JANAINA COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 30019148, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011953/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.089,54 (vinte e um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LAYANA VIEIRA NOBRE**, matrícula nº30007786, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento), pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.013481/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.853,80(vinte mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **IVYNA PIRES GADELHA POMPEU**, matrícula nº30019237, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.002101/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.062,83(treze mil e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA GOMES DA SILVA**, matrícula nº3000485X, exercente do cargo/função de Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001980/2024-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.650,26(vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **FRANCO COSTA E SILVA**, matrícula nº30019121, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados da Saúde - SES lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.062881/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.261,97 (sete mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **MANUELA SILVA MEIRELES**, matrícula nº3003077X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037037/2024-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.024,55(treze mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JADER FLORÊNCIO DA SILVA**, matrícula nº30026144, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.011061/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.745,37 (quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), junto ao (a) requerente **MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula Nº30020308, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001266/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.283,35 (vinte e três mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA SERAFIM OLIMPIO**, matrícula nº3001555X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.082072/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.018,86 (dois mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA JULIANA ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº30017684, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.064224/2024-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.519,11 (três mil e quinhentos e dezenove reais e onze centavos),



junto ao(a) requerente **PAULA CABRAL REBOUCAS**, matrícula nº30027752, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 12 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105104/2024-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$993,73(novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **RONEY GONCALVES FECHINE FEITOSA**, matrícula nº30027469, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107200/2024-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$331,89(trzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **KAMILY LIMA SAMPAIO**, matrícula nº30035143, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020399/2024-89

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.478,98(quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **RAYANNE CAROLINE TORRES BATISTA**, matrícula nº30023862, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 7 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000843/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.372,64(cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **GLADSON FERNANDES VIEIRA** matrícula nº3002074X, exercente do cargo/função de Perfusionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.101979/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$882,60(oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **FABIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº30033620, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000514/2024-07

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$35.315,44(trinta e cinco mil e trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **VINICIUS XIMENES PAULA**, matrícula nº30020960, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.037398/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.277,58 (cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **PEDRO YURI PAIVA LIMA**, matrícula nº30027787, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.010185/2024-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.289,87(dezessete mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ELEARA MARIA PEREIRA SOUSA**, matrícula nº30018966, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030088/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.123,18 (dezessete mil e cento e vinte e três reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **EMANUELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº30017056, exercente do cargo/função de técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.101709/2024-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$900,44(novecentos reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JHEYSSON JOHN GOMES LOPES**, matrícula nº30034759, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.106459/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$358,05 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº30034279, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.107131/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Enfermeira, matrícula nº 160753-7, correspondente ao mês de DEZEMBRO mais a 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$7.498,99 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Cascavel, inscrita no CNPJ nº 07.589.369/0001-20, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102397/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$518,44(quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos),



junto ao(a) requerente **WLADIMIR RODRIGUES FAUSTINO**, matrícula nº30034635, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.093538/2024-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, Enfermeira, matrícula nº 40877, correspondente ao mês de SETEMBRO de 2024, no valor total de R\$12.630,83 (doze mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06TRDTR, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102638/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.007,99(mil e sete reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **JANNY CLECIANE FREITAS DE MENEZES**, matrícula nº3002334X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001837/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.268,62(cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº30020243, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSMM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000984/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.307,62 (cinco mil e trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 30017951, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 08 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102477/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$518,44(quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ANA JESSICA SILVEIRA RIOS**, matrícula nº3003404X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.023941/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.032,72(treze mil e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **EDSON MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº30004736, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.005586/2024-32

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.596,01(onze mil e quinhentos e noventa e seis reais e um centavo), junto ao(a) requerente **LUANA CHRISTINA DE BARROS COELHO BOMFIM**, matrícula nº30020189, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014682/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$11.654,76(onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ERIKA LUCIANO DA SILVA**, matrícula nº30020421, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.009199/2024-75

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.814,11 (quinze mil e oitocentos e quatorze reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **TALITA RODRIGUES BRILHANTE**, matrícula nº30019490, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006782/2024-24

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.102,87(seis mil e cento e dois reais e oitenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA**, matrícula nº30018389, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, exonerado(a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006020/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.025,40(vinte e dois mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **JOSE DONIZETTI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº30016629, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000924/2025-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **TICIANE JUCA ABITBOL DE MENEZES MEDEIROS**, Odontóloga PSF, matrícula nº 981, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$9.611,49 (nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Itaitinga, inscrita no CNPJ nº 41.563.628/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003493/2025-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com



o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ISIS DE ALBUQUERQUE**, Assistente Social, matrícula nº 80357, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$9.284,53 (nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixeramobim, inscrita no CNPJ nº 07.744.303/0001-68, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.005879/2025-09

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **LEANDRO SOARES DAMASCENO**, Nutricionista, matrícula nº 33312, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$8.695,49 (oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.034886/2025-18

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **AUDRAN SAMPAIO MOURA**, Farmacêutico, matrícula nº 0726982, correspondente ao meses de JANEIRO a DEZEMBRO mais o 13º SALÁRIO de 2023, no valor total de R\$56.877,33 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071580/2025-34

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.071580/2025-34, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60176065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 373.386,93 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2025, referente aos serviços de profissionais de Clínica Médica Especialistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro

DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.040126/2025-31

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.285,13 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), junto à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73, alusivo à prestação dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar do Lacen Juazeiro, classificados nos grupos A, B e E, previstos no contrato nº 530/2024, SACC 1319917, no período de 01/05/2025 a 29/05/2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante

DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.031921/2023-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.234,87 (dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), junto à requerente **ANA PAULA OLIVEIRA QUEIROZ**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 300037-2-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 10/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.001351/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.488,08 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), junto à requerente **SYNTIA ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 300179-8-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.040778/2025-76

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.297,94:- (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao mês de MAIO/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
 SUPERINTENDENTE
 MAT. 300034-7-0
 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.063832/2025-51

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.669,17:- (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), referente ao mês de JULHO/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
 SUPERINTENDENTE
 MAT. 300034-7-0
 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº098/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002423/2025-31. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2025, 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Isabel Lima Nogueira Nº 492683-19	Técnica	40,00	Curso de Coordenador Educacional de Transplante	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13 de agosto de 2025	30 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº100/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003328/2025-54. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2025, 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gleydson Fabricio de Freitas Menezes Nº 3001790-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	18, 19 e 20 de agosto de 2025	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº101/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002596/2025-59. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2025, 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Diego da Silva Medeiros Nº 979334-56	Doutor	80,00	Curso de Equidade e Direitos Humanos	13 de agosto de 2025	04 h/a	320,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº490-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento de servidores da Célula da CIOPS de Juazeiro do Norte, abaixo relacionados, à cidade de Fortaleza-CE. Deslocar-se ao depósito da CECOP/SSPDS, no dia 09/09/2025, a fim de receber material de informática e de expediente, destinado à manutenção da Célula da CIOPS em Juazeiro do Norte, como também participar de reunião com o Sr. Coordenador da CIOPS., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 552/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490-D/2025-GS DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
Renato André de Lima Rodrigues	Orientador de Célula	11108016	II	09/09 a 11/09/2025	Fortaleza-CE	2,5 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 465,01
Roque Oliveira Martins	3º Sargento	30104315	II	09/09 a 11/09/2025	Fortaleza-CE	2,5 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 465,01
TOTAL								R\$ 930,02	

*** * ***

PORATARIA Nº492-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viagem técnica à cidade de Cruz, Forquilha Itapajé e pentecoste, nos dias 03, 04 e 05 de setembro 2025, com o objetivo de: Acompanhar as obras de mudanças do POG de Itapajé; Acompanhar a construção do RAIO/POG da cidade de Cruz, para instalação do novo sistema de videomonitoramento., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 554/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492-D/2025-GS DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson de Souza Mendonça	Cabo	30556518	II	03/09 a 05/09/2025	Cruz-CE	2,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL								R\$ 344,45	

*** * ***

PORATARIA Nº493-D/2025-GS O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viagem técnica à cidade de Cruz, Forquilha Itapajé e pentecoste, nos dias 03, 04 e 05 de setembro 2025, com o objetivo de: Acompanhar as obras de mudanças do POG de Itapajé; Acompanhar a construção do RAIO/POG da cidade de Cruz, para instalação do novo sistema de videomonitoramento., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 553/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493-D/2025-GS DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	03/09 a 05/09/2025	Cruz-CE	2,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 344,45
TOTAL								R\$ 344,45	

*** * ***

PORATARIA Nº3427/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.000288/2023-61 - NUP, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO, a partir de 15/05/2025, da Portaria nº 1896/2023, datada de 26/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2023 e da portaria 1837/2025, datada de 30/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2025, que autorizou a requisição dos MILITARES listados no anexo único, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, que prestaram serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3427/2025 DATADA DE 7 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	DOE
José Ionaldo Fernandes dos Santos Júnior	Capitão PM	30854616	13/06/2023	PORTARIA Nº1896/2023
Felipe de Sousa Bento	3º Sargento PM	30180216	28/01/2025	PORTARIA Nº1837/2025
Felipe Sérgio Melo Brandão	Soldado PM	30905172	03/02/2025	PORTARIA Nº1837/2025

*** * ***

PORATARIA Nº3428/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.006697/2025-32, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/05/2025, da Portaria nº2028/2023, datada de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/08/2023, que autorizou a requisição do servidor **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA**, Oficial investigador de Polícia, matrícula nº 3002881-3, lotado na Polícia Civil do Ceará,



que prestou serviços junto à Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3462/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.008092/2025-86, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05/06/2025, da Portaria n°3567/2023, datada de 26/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/01/2024, que autorizou a requisição do servidor **FRANCISCO FÁBIO ALVES DE SALES**, Capitão QOAPM, matrícula N°105738-1-5, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3578/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.008388/2025-18, em conformidade com o inciso XI, art.5º, da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA**, Capitão, matrícula nº108284-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 1º/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3580/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE COMPOR a Comissão Mista constituída pelos **SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Alexandre Beserra Torres, Matrícula nº 151.331-1-2 (PMCE); Francisco Tallys Pereira de Lima, Matrícula nº 133.722-1-7 (CBMCE); Ruth Sales de Vasconcelos Benevides, Matrícula nº 300.514-1-6 (PCCE); Lívio César Feitosa Barbosa, Matrícula nº 168.088-1-4 (PEFOCE); Nayara Helena Meireles da Fonseca, Matrícula nº 308.523-1-1 (AESP); e Rafael Braga Malveira, Matrícula nº 300.028-1-4 (SUPESP), para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), da Instrução Normativa nº 01/2009 – EGP, publicada no DOE nº 194, 16 de outubro de 2009; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da supracitada Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°3740/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.008389/2025-54, em conformidade com a Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO do militar **DIONNIS DA SILVA DE SOUZA**, Capitão, matrícula nº300340-1-5, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 12/07/2021, formalizada pela Portaria nº2107/2021, datada de 23/11/2021, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 10/01/2022, a partir de 1º/08/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3742/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL GABRIEL MAVINIER**, ocupante da graduação Soldado PM, matrícula nº 308.973-6-6, desta Secretaria, a viajar ao município de Itapajé/CE, nos dias 25 e 26/08/2025, com a finalidade de Participar de Operação Policial naquela urbe, conforme NUP 10001.013261/2025-08, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3745/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2025– SSPDS (SACC 1363396), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, referente ao provimento de uma solução de captura com analíticos de vídeos para reconhecimento facial para o CFTV urbano do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência nº 07/2025-COTIC/SSPDS, e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA. RESOLVE: Designar o Sr. **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, Matrícula funcional nº 300.017-5-3, e, no impedimento deste, a Sra. **MARIA ALICE NUNES FARIA**, Matrícula



Funcional nº 300.017-3-7, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES, Matrícula Funcional nº 000.153-1-8, e, no impedimento deste, o Sr. JOÃO DIONÍSIO VIANA LUCENA NETO, Matrícula Funcional nº 304.445-1-5, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 25 de agosto de 2025, conforme o NUP 10001.013219/2025-89, tornando sem efeito a Portaria nº 3590/2025, datada de 18 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.018926/2024-95 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) TIAGO DE SOUZA SANTOS, matrícula 300043-5-3, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 15.07.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**** * ***

PORATARIA N°440/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022596/2025-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ELLEN LORRANY GIL DA SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.097-7-0, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA N°463/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023887/2025-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/04/2022, da Portaria nº 402/2019-GDGPC, datada de 17/04/2019, referente à percepção da indenização de moradia da servidora VIVIANE FREIRE MOREIRA, MATRÍCULA nº 301.234-7-6 ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 440/2022-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**** * ***

PORATARIA N°829/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), que viajaram para Sobral/CE, do dia 24/07/2025 ao dia 26/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária no combate às organizações criminosas, conforme processo nº 10051.021775/2025-33, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°829/2025-CEFIN DE 19 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	30003586	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	30002571	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	19812618	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,71

**** * ***

PORATARIA N°830/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul-Juazeiro do Norte, que viajaram para Iguatu/CE, no dia 13/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião do sistema de Metas Integradas de Segurança Pública (MISP), conforme processo nº 10051.023872/2025-61, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2025-CEFIN DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Iguatu	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Iguatu	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº854/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MARLIO CIDRACK PRATA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Uruburetama, matrícula nº 791.112-0-1, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 18/08/2025 ao dia 22/08/2025, com a finalidade de participar do curso prático de análise de RIF a ser realizado na AESP; conforme processo nº 10051.024299/2025-11, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.ºº, inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº864/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 28/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de resolver demandas relacionadas ao serviço, conforme processo nº 10051.021185/2025-19, de acordo com o art.ºº; inciso I, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº864/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO SOARES MOREIRA	30000692	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
HELSON FERRO DE ARAÚJO	30034511	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº865/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia de Interior Sul, que viajaram para Barro/CE, do dia 23/07/2025 ao dia 24/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar viatura à Delegacia de Polícia de Barro, em fase de inauguração, conforme processo nº 10051.021618/2025-28, de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº865/2025-CEFIN DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Barro	1 e 1/2	131,43	197,14
AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Barro	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº868/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Itarema, matrícula nº 300.111-9-8, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 28/07/2025 ao dia 01/08/2025, com a finalidade de participar do curso Prático de Análise de Dados: RIF e Bancário, a ser realizado no Auditório da DENARC; conforme processo nº 10051.021859/2025-77, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº869/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 23 de julho de 2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.021630/2025-32, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº872/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 20 de julho de 2025, com a finalidade de recambiar presos; conforme processo nº 10051.021480/2025-67, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais setenta e um centavos), de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº873/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Senador Pompeu, que viajaram para Acopiara/CE, no dia 23/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de condução de preso à Cadeia Pública daquela localidade, conforme processo nº 10051.021687/2025-31, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2025-CEFIN DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AZAEZ ZALMON CAMILO ALVES	300.038-0-2	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
ROBSON DUARTE DE SOUZA	300.040-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
PAULO ROBERTO DE SOUSA	301.217-2-4	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Acopiara	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** * *** *

PORTARIA Nº875/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPIS, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 23/07/2025 ao dia 24/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma operação policial, conforme processo nº 10051.021916/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2025-CEFIN DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	300.030-7-1	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	404.793-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
LUCAS SOUZA CARVALHO	300.122-8-3	Oficial Investigador de Polícia	Beberibe	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
KASSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300.123-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
LICYA ARAUJO DUARTE	300.116-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	301.203-5-3	Delegado	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EMANUEL MOURA GRACA NETO	300.008-7-0	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
CLECIO CAVALCANTE ALVES	169.035-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	135.610-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	106.353-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Quixeré	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JONATHAN REBUÇAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.548,52

*** * *** *

PORTARIA Nº878/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul - Igatu/CE, que viajaram para Fortaleza/CE, nos dias 23 e 24 de julho de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar outras diligências administrativas, conforme processo nº 10051.021760/2025-75, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2025-CEFIN DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	3001202X	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	300109-5-7	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** * *** *

PORTARIA Nº879/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBÉRIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), matrícula nº 300464-1-2, que viajou para Granja e Camocim, do dia 18/08/2025 ao dia 19/08/2025, com a finalidade de realizar atendimento técnico nas Delegacias dos municípios; conforme processo nº 10051.024609/2025-99, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORTEIRA CC 1260/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA, a partir de 04 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Trairi, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº083/2025/CEFOP/COGEP
NUP 10051.012016/2024-07**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO, Oficial Investigador de Polícia - OIP, Matrícula nº 1339641-8, o valor de R\$ 15.408,79 (quinze mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos), atinente ao retroativo do abono permanência de exercício anterior referente ao período de maio/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 110100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Portaria Administrativa nº 09/2023 – GDGPC (publicada no Diário Oficial de 27/01/2023). Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos do ato de reversão do Coronel Comandante-Geral ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS, M.F. 090.507-1-X, CPF: 323.981.903-15, publicado no DOE nº 140 de 16/06/2021, tendo em vista o teor do NUP nº 10061.002570/2024-59, devendo o oficial retornar à condição de militar inativo, com efeitos retroagindo a 05/01/2023, data de sua exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.063883/2024-83, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ DA COSTA FILHO, MF.:109.790-1-3, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029392/2025-94, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a 1º TENENTE QOAPM ROSELÍ PEREIRA GUEDES, MF.: 108.605-1-2, a contar de 28 de maio de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.019286/2025-01, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA, MF.: 110.744-1-3, a contar de 28 de maio de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.023593/2025-88, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM AFONSO MARTINS DE BARROS , MF.: 118.985-1-3, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015339/2025-14, resolve promover pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA, MF.: 101.124-1-9, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004938/2024-13, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JURANDIR BEZERRA DA SILVA, Mat.108.146-1-8, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.064825/2024-77, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS, MF.: 118.959-1-3, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº019/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.000663/2025-20, contida na Nota nº021/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº052, de 18/03/2025, RESOLVE: promover à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 24/12/2024, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 3º SARGENTO PM 24153 ISAIAS BRANDÃO DE ANDRADE, M.F.: 30234510. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº3886/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade de PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, PREVISTO NO PAE N 041/2025 - COGEIC, CONFORME BCG N 117, DE 27/06/2025, NUP 10061.043224/2025-10 E NUP 10061.043913/2025-16, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3886/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA, M.F.: 13505314	21/07/2025 - 22/07/2025	ITAPIPOCA/CE - CANINDÉ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
1ºSGT ARTUR EMILIO DE MOURA LEMOS, M.F.: 13652813	21/07/2025 - 22/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
2ºSGT GLEIDSON DE SOUSA SANTOS, M.F.: 13622310	30/07/2025 - 31/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT MADSON FERREIRA AGUIAR, M.F.: 30043014	30/07/2025 - 31/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA, M.F.: 30186214	28/07/2025 - 29/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT LUIZ PAULO ALVES DA SILVA, M.F.: 30331818	21/07/2025 - 22/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO, M.F.: 3039321X	24/07/2025 - 25/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
3ºSGT FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA, M.F.: 30431715	28/07/2025 - 29/07/2025	BATURITÉ/ CE - CANINDÉ/ CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA PAULA, M.F.: 30014413	30/07/2025 - 31/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB FRANCISCO GEORGE ALMEIDA VIANA, M.F.: 30568117	24/07/2025 - 25/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB DIEGO SILVA DE SA, M.F.: 30596617	28/07/2025 - 29/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB CLEBER DE SOUSA BARBOSA, M.F.: 30686217	21/07/2025 - 22/07/2025	ITAPIPOCA/CE - CANINDÉ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB PAULO CILIDIO SOARES, M.F.: 30703014	21/07/2025 - 22/07/2025	ACARAÚ/CE - CANINDE/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB JHEEFFERSON HUGO SANTOS MACEDO, M.F.: 30708512	28/07/2025 - 29/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA, M.F.: 30717414	21/07/2025 - 22/07/2025	ACARAÚ/CE - CANINDE/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB AMOM BATISTA SAMPAIO, M.F.: 30726316	30/07/2025 - 31/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA, M.F.: 30735013	21/07/2025 - 22/07/2025	ACARAÚ/CE - CANINDE/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB EDER DE SOUZA SILVA, M.F.: 30753011	24/07/2025 - 25/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDE/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB FRANCISCO RENATO COSTA SILVA, M.F.: 30760913	30/07/2025 - 31/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, M.F.: 3076661X	24/07/2025 - 25/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB EDIVAR LIMA SOUSA, M.F.: 30773217	21/07/2025 - 22/07/2025	PENTECOSTE/CE - CANINDÉ/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB DARKSON SARAIVA PEREIRA, M.F.: 30814614	30/07/2025 - 31/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB TIAGO RONEY LIMA DA SILVA, M.F.: 30870808	24/07/2025 - 25/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB KLEBER SOUSA DA SILVA JUNIOR, M.F.: 58750913	21/07/2025 - 22/07/2025	ACARAÚ/CE - CANINDE/CE - ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB PABLO CALYANNO DE ASSIS LOPEZ, M.F.: 58799610	30/07/2025 - 31/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
CB JOSE GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA, M.F.: 58808318	30/07/2025 - 31/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD KAIOS ALEXANDRE FERREIRA DUARTE, M.F.: 30000781	21/07/2025 - 22/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD ANTONIO EDSON DA SILVA FIRMINO, M.F.: 30007662	28/07/2025 - 29/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD ROBSON DOS SANTOS SOUSA, M.F.: 30012003	21/07/2025 - 22/07/2025	ITAPIPOCA/CE - CANINDÉ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD PEDRO DANilo BORGES DOS SANTOS, M.F.: 30021487	24/07/2025 - 25/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD LUCAS EXPEDITO LOPES SANTOS, M.F.: 30046471	21/07/2025 - 22/07/2025	ITAPIPOCA/CE - CANINDÉ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO, M.F.: 30050096	21/07/2025 - 22/07/2025	PENTECOSTE/CE - CANINDÉ/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD MARCOS BRUNO DOS SANTOS GOMES, M.F.: 30055187	21/07/2025 - 22/07/2025	PENTECOSTE/CE - CANINDÉ/CE - PENTECOSTE/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD JOAO VITOR GOES SOARES, M.F.: 30063120	21/07/2025 - 22/07/2025	ITAPIPOCA/CE - CANINDÉ/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD ELINARDO DIAS ALVES, M.F.: 30866630	28/07/2025 - 29/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD ISRAEL BANDEIRA ALMEIDA, M.F.: 30867874	24/07/2025 - 25/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD PEDRO ISRAEL DA SILVA, M.F.: 30871510	21/07/2025 - 22/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD MATEUS DE MELO PERDIGAO, M.F.: 30883977	21/07/2025 - 22/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
SD RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA, M.F.: 30885260	21/07/2025 - 22/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR, M.F.: 3089345X	24/07/2025 - 25/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	RS 137,78	1.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 137,78
SD GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA, M.F.: 3090222X	28/07/2025 - 29/07/2025	BATURITÉ/CE - CANINDÉ/CE - BATURITÉ/CE	RS 137,78	1.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 137,78
SD ANTONIO JALES PASSOS FILHO, M.F.: 30918479	28/07/2025 - 29/07/2025	GUARAMIRANGA/CE - CANINDÉ/CE - GUARAMIRANGA/CE	RS 137,78	1.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 137,78
TOTAL									RS 5.786,76

*** * *** *

PORTARIA Nº3887/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGENCIA - CSBDI - TURMA III-2025; CONFORME NUP 10061.043911/2025-27 E NUP 10061.043722/2025-54, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3887/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD LEMUEL SILVA DE LIMA, M.F.: 30015371	16/07/2025 - 17/07/2025	BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE	RS 137,78	1.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 137,78
SD EDUARDO MOURA FREITAS, M.F.: 30909852	16/07/2025 - 17/07/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	RS 137,78	1.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 137,78
TOTAL									RS 275,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3888/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de INTEGRAR A COMISSÃO AVALIADORA DO TESTE DE APTIDAO FISICA (TAF)/2025 - PMCE NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIBE (2CIPM/4CRPM) E IGUATU (10BPM), CONFORME O BCG N. 081, DE 06.05.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3888/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA, M.F.: 84396656	04/08/2025 - 08/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	4.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 620,01
TOTAL									RS 620,01

*** * *** *

PORTARIA Nº3889/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3889/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN REGINALDO OLIVEIRA SILVA, M.F.: 10471311	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN JOSE LEANDRO DA SILVA, M.F.: 11012310	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS, M.F.: 11024718	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN ISAIAS MARQUES MACIEL, M.F.: 1130771X	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35
SUBTEN FABIO TEIXEIRA ROCHA, M.F.: 11901611	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	7.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA, M.F.: 12539916	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA, M.F.: 13451419	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT ANTONIO MATIAS DE ARAUJO, M.F.: 13453918	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO ALEXANDRO LINS, M.F.: 13464111	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT DELANIO PINTO ARAGAO, M.F.: 13490619	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO, M.F.: 13577811	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 1362061X	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1ºSGT JOSE MARQUES REBOUCAS, M.F.: 15125314	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR, M.F.: 15171715	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT ALYSSON JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA, M.F.: 15216514	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO, M.F.: 3006111X	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2ºSGT LEVY DE SOUZA PASSOS, M.F.: 30106210	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES, M.F.: 30133714	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR, M.F.: 30152115	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT EMANUEL DE SOUSA BARBOSA, M.F.: 30311213	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30345517	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3ºSGT FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA, M.F.: 58797219	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ELTON SANTHIAGO RIBEIRO COSTA, M.F.: 30561414	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO, M.F.: 30609719	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, M.F.: 30772814	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB NATANAEL VIDAL OLIVEIRA, M.F.: 30870727	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - OCARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD KENDRA DE BRITO LIMA, M.F.: 30011333	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - ARACATI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD MATHEUS FERNANDO MACEDO CANDIDO, M.F.: 30870158	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD ALEXANDRO GOMES DA SILVA, M.F.: 30879686	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOAO EDUARDO MAGALHAES DE ALMEIDA, M.F.: 30902319	31/07/2025 - 07/08/2025	FORTALEZA/CE - BATURITÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL								R\$ 31.000,50	

*** * ***

PORTRARIA N°3890/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL** e com o objetivo de **REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N°281/2024**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3890/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA, M.F.: 10925711	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN MANOEL NOGUEIRA DE ABREU NETO, M.F.: 11077617	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN RICARDO FEITOSA CRUZ, M.F.: 11313213	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN ROGERIO BRAUNA REBOUCAS, M.F.: 11882315	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA, M.F.: 12551517	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT JOSE BENILDO DE LIMA, M.F.: 12726112	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT ANASTACIO CARNEIRO NUNES, M.F.: 13425213	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, M.F.: 13509719	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS, M.F.: 13521018	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT FRANCISCO KLEBER OLIVEIRA DA SILVA, M.F.: 30077717	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT ANTONIO CIDADE DA SILVA, M.F.: 30113411	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE, M.F.: 30149416	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FABIO PINHEIRO DA SILVA, M.F.: 30215214	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CARIRÉ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JOAO FIRMIANO JUNIOR, M.F.: 30229819	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO DEMONTER PATRICIO DE SOUSA, M.F.: 30262018	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES, M.F.: 30351118	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA, M.F.: 30380517	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM, M.F.: 30436016	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO CHARLES DE SOUSA, M.F.: 30012011	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA, M.F.: 30317017	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA, M.F.: 30448618	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB MARCOS RENAN DE SOUSA NASCIMENTO, M.F.: 30524918	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - MILAGRES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB JEFFERSON DA SILVA DUARTE, M.F.: 3056541X	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CRATO/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB LEANDRO DA SILVA SANTOS, M.F.: 30668812	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - IGUATU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB KLEITON SANTOS INACIO, M.F.: 30821815	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB RAGUEL WERBTON BEZERRA DE OLIVEIRA, M.F.: 30877195	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD AIRTOCLATICO EMILIANO DE SOUSA, M.F.: 30864239	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS, M.F.: 30897048	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD JOSE CAIO DA SILVA XAVIER, M.F.: 30903269	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - CAMPOS SALES/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD GEORGE MIKE FERNANDES FARIAS, M.F.: 30915852	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - GRANJA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 32.033,85

*** * *** *

PORTARIA Nº3891/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A FISCALIZACAO DE TRANSITO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA,



CONFORME O TERMO DE COOPERACAO TECNICA N281/2024, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 8º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3891/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ALVINO ALVES BARROSO, M.F.: 09997814	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FLAVIO DA SILVA RIBEIRO, M.F.: 10993210	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN AURELIO LOPES DA SILVA, M.F.: 1101481X	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN JOSE CARLOS BESSERRA DE ARAUJO, M.F.: 11302610	30/07/2025 - 06/08/2025	SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONCA, M.F.: 11313515	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SUBTEN FRANCISCO MARCOS ORLANDO, M.F.: 1276801X	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT PAULO BARROS PEREIRA, M.F.: 13478414	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT JOAO MARTIM DOS SANTOS, M.F.: 13578311	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
1°SGT FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA, M.F.: 13594015	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT MANOEL MARTINS LEITAO NETO, M.F.: 30040414	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
2°SGT ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F.: 30139615	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO, M.F.: 30058011	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR, M.F.: 30155610	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT CARLOS LINCOLN DE SOUZA DA COSTA, M.F.: 30207718	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA, M.F.: 30226313	30/07/2025 - 06/08/2025	SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO, M.F.: 30235010	30/07/2025 - 06/08/2025	SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS, M.F.: 30255712	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT REGIS DE LIMA SOUSA, M.F.: 30289218	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO, M.F.: 30355512	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES, M.F.: 30407210	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT ANDRE DE MOURA PESSOA, M.F.: 30410815	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
3°SGT JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR, M.F.: 30446011	30/07/2025 - 06/08/2025	SÃO BENEDITO/CE - FORTALEZA/CE - SÃO BENEDITO/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB SILVANO DANTAS DE ARAUJO, M.F.: 30548418	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB DANIEL ARAUJO DE SANTANA, M.F.: 30576314	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB WILLAMS HONORATO DA SILVA, M.F.: 30671112	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB STENIO DOURADO DO NASCIMENTO, M.F.: 30697413	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - TAUÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB CEZAR AUGUSTO FERREIRA DA COSTA FILHO, M.F.: 58772119	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB FELIPE FELIX DE SOUSA LIMA, M.F.: 58772712	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SENADOR POMPEU/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
CB ANDERSON AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, M.F.: 58817813	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS, M.F.: 30006380	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - UBAJARA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JANDY SOUZA ALVES, M.F.: 3000650X	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD LEANDRO XAVIER PAULA, M.F.: 30640713	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - POTENGI/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
SD RAFAEL ROCHA ALVES, M.F.: 30916786	30/07/2025 - 06/08/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	7.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.033,35
TOTAL									R\$ 34.100,55

*** *** ***

PORTARIA Nº3892/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/PM/2025, CONFORME BCG N 110 DE 16.06.2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3892/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	16/07/2025 - 16/07/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	21/07/2025 - 23/07/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CAP WLADSON LIMA SOARES, M.F.: 30849213	28/07/2025 - 30/07/2025	CANINDÉ/CE - FORTALEZA/CE - CANINDÉ/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 482,23

*** *** ***

PORTARIA Nº3893/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de REALIZAR ESCOLTA DE UM DETENTO DA JUSTICA, CONFORME NUP 10061.044347/2025-60, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 5º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3893/2025 - 4ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT SERGIO GOMES VIEIRA, M.F.: 15169818	25/07/2025 - 26/07/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, M.F.: 30884035	25/07/2025 - 26/07/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD ROMEO PINHEIRO PEREIRA, M.F.: 30885910	25/07/2025 - 26/07/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3895/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR O TRANSPORTE DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E CARREGADORES DE PISTOLA CONFORME OS NUPS: 10061.031337/2025-64 E 10061.016060/2025-40., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3895/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT GERGLYSON FERNANDES LIMA, M.F.: 30247213	28/07/2025 - 28/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD MATHEUS ALVES PINHEIRO, M.F.: 30048121	28/07/2025 - 28/07/2025	QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº3896/2025 - CPRAO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO,

TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DE POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DO 4BPRAO A CIDADE DE FORTALEZA-CE, COM INTUITO DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA OPERAR SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGENCIA (SABDI).. concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3896/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS, M.F.: 30882229	27/07/2025 - 30/07/2025	SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 275,56

*** * *** *

PORTARIA Nº3897/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3897/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN Djalma DOS SANTOS, M.F.: 1129491X	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAAC BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30018117	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA, M.F.: 3073618	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL NERY DA CONCEICAO, M.F.: 30831810	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NIELSON FRANCA JUNIOR, M.F.: 30876806	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ROSEMBERG ALENCAR SEGUNDO, M.F.: 3001216X	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIANO SERGIO DE MELO, M.F.: 30904788	26/07/2025 - 01/08/2025	CRATO/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - CRATO/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2025 / IG 1374046

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00. OBJETO: Constitui a **prestação do serviço continuado de locação de ônibus** para atendimento das diversas atividades de interesse da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará e do 1º e 3º CPM, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 031/2025 – FSPDS (SACC nº 1345246) de 01 (um) ano, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 178.640,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200006010.06.122.196.20957.03.33903 9.1.1.7.59.70 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO – Sócio Proprietário.

George Stephenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. Nº084.201-1-4

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1387519 IG: 1389945

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE, CEP 60415-390, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: Empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A**, com sede à Estrada do Pinheirinho Suzano – Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba - SP – CEP: 08593-000, telefone: (11) 4634-4810 e-mail leonardo.pinheiro@protectagroup.com.br , inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03. OBJETO: **Aquisição de Coletes de Proteção Balística**, masculinos e femininos, com capa modular, nível de proteção III-A, tamanhos variados, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE, em conformidade a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, da Polícia Militar do Pará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata



de Registro de Preços nº 17/2024, originada no Pregão Eletrônico nº SRP nº 14/2024 (Processo Administrativo nº 2024/87525) da Polícia Militar do Pará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.615.682,60 (Seis milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.029160/2025-36; Fundo de Segurança Pública; Pré-Reserva: 1389945; Dotação Orçamentária (2025) 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1.713.9200000.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Coronel PM – Ordenador de Despesas e o Sr. Victor de Jesus Gallo, Diretor, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1388279/2025 – IG 1394706000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.780.062/0001-57, sediada na Rua EUNICE, nº 166, Bairro PAUPINA – Fortaleza/CE, e-mail: certaocomercial@outlook.com, telefones (85) 98615-7414. OBJETO: **Contratação de serviços para fornecimento de refeições preparadas (almoços e lanches)**, para atender aos eventos a serem realizados pela Polícia Militar do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza (grupo 1), de acordo com as especificações e quantitativos neste Termo e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2024 – GRUPO I; Plano Geral de Atuação Nº 09.2024.00027779-0, Procuradoria-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado do Ceará, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 300.385,00 (trezentos mil e trezentos e oitenta e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.012652/2025-92; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.21009.03.339030.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1394706000. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Sofia Maia Bucar, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 20250005 / PMCE

PROCESSO Nº: 10061.033771 / 2025-89 OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará (PMCE) JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que a presente demanda visa à contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar a continuidade de serviços essenciais de natureza contínua. A paralisação desses serviços compromete o regular funcionamento da Administração Pública e da segurança pública estadual, impactados pelo inadimplemento da empresa atualmente contratada e o risco iminente de descontinuidade de atividades administrativas, técnicas e operacionais. CONSIDERANDO que o contrato vigente, Nº 68/2021 (SACC nº 1201149), com validade até 22/08/2025, gerou a sugestão de rescisão unilateral contratual pela Gestora do Contrato (NUP Nº 10061.032778/2025-83), devido a inadimplementos da contratada. CONSIDERANDO que os serviços operacionais da Polícia Militar do Ceará (PMCE) nas áreas Técnica, Administrativa, Saúde, Informática e Serviços Gerais, na cidade de Fortaleza/CE e sua Região Metropolitana, são imprescindíveis para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades de apoio, permitindo que o efetivo policial seja direcionado prioritariamente às atividades-fim de segurança pública. CONSIDERANDO que a contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de serviços em casos de emergência, nos quais a realização de procedimento licitatório comprometeria a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais. CONSIDERANDO a necessidade de contratação de 85 profissionais para diversas funções, incluindo Programador Pleno, Suporte Operacional em Hardware e Software, Assistente Social, Assistente Técnico III, Auxiliar Administrativo I e II, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Veterinário e Psicólogo, para garantir a continuidade dos serviços. CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 5.774.838,00 Célula de Compras da Polícia Militar do Ceará - CECOM/COAFI/PMCE Av. Aguanambi, 2280 – anexo 2º andar - Fátima, CEP 60.415-390 | Fortaleza / CE Fone: 85-3101.3568 E-mail: compras@policiamilitar.ce.gov.br CONSIDERANDO que, para a concretização do objeto, a Administração Pública tem como solução a deflagração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, abaixo transcrito: Art. 75. É dispensável a licitação: [...] VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitoso e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO a necessidade de iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a finalização do processo de dispensa emergencial. CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 822/2025 – ASJUR, que opina favoravelmente à dispensa de licitação. CONSIDERANDO o resultado final da Cotação Eletrônica, que teve como vencedora a empresa Central de Terceirização de Serviços LTDA (CNPJ: 04.491.662/0001-62). VALOR GLOBAL: 4.859.956,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.421.20143.03.339037.1.5009100000.0 10100003.06.122.196.21009.03.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: [...] VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitoso e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.491.662/0001-62) DISPENSA: Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 35.341/2023, que regulamenta a Cotação Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual, declaro dispensada a realização de licitação para a contratação da empresa Central de Terceirização de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, visando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará (PMCE), conforme processo administrativo NUP 10061.033771/2025-89. RATIFICAÇÃO: De acordo com a Justificativa de Dispensa de Licitação elaborada pela Célula de Compras – CECOM/COAFI, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Parecer Jurídico nº 822/2025-ASJUR/PMCE e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 10061.033771/2025-89, AUTORIZO, na qualidade de autoridade superior, a contratação direta da empresa Central de Terceirização de Serviços LTDA (CNPJ: 04.491.662/0001-62), para a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº010/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo Exmo. Senhor Cel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte-CE, representado neste ato por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Exmo. Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, inscrito no CPF sob o nº 154.042.263-15. OBJETO: **A rescisão, por acordo entre as partes**, do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº 010/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Ceará e o Município de Horizonte-CE. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993, e a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Nº 010/2020. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Prefeito Municipal de Horizonte/CE, o Exmo. Sr. Manoel Gomes de Farias Neto..

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2025
PROCESSO NUP 10061.038405/2025-16

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 176.900,38 (Cento e Setenta e Seis Mil, Novecentos Reais e Trinta e Oito Centavos), junto a **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 279/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais enfermeiros durante o período 21/05/2025 a 20/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2025
PROCESSO NUP 10061.044933/2025-12

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 33.266,30 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos especialistas durante o período 21/06/2025 a 20/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2025
PROCESSO NUP 10061.047733/2025-11

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 294.035,50 (duzentos e noventa e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos), junto a **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais anestesiologistas durante o período 16/06/2025 a 15/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2025
PROCESSO NUP 10061.048039/2025-11

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 69.307,47 (sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 172/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Assistente Administrativo III, durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2025
PROCESSO NUP 10061.048034/2025-81

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 32.908,49 (trinta e dois mil novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos), junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-8, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 29/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de SIST SUPORT O E & M I, SUP OP HARD E SOFT E PROGRAMADOR PLENO, durante o período de 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2025
PROCESSO NUP 10061.048047/2025-50

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes

no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 26.551,13 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 416/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro e Auxiliar administrativo I, durante o período de 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2025
PROCESSO NUP 10061.048042/2025-27

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 54.498,42 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 004/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Motorista durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº28/2025
PROCESSO NUP 10061.048172/2025-60

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 46.613,29 (quarenta e seis mil, seiscientos e treze reais e vinte e nove centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2025
PROCESSO NUP 10061.048028/2025-23

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.294,12 (Mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 342/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de MOTOQUEIRO durante o período 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2025
PROCESSO NUP 10061.048171/2025-15

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 3.882,35 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 342/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de MOTOQUEIRO durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2025
PROCESSO NUP 10061.048041/2025-82

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de



R\$ 39.253,05 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), junto a **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1002/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de VIGILANTE durante o período 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2025
PROCESSO NUP 10061.048037/2025-14

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 117.758,14 (Cento e dezessete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), junto a **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1002/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de VIGILANTE durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2025
PROCESSO NUP 10061.048056/2025-41

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 19.788,80 (Dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 068/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de ELETRICISTA durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº36/2025
PROCESSO NUP 10061.048057/2025-95

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 66.249,27 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar administrativo II, III E IV, Bombeiro Hidráulico e Copeiro durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº38/2025
PROCESSO NUP 10061.048046/2025-13

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 43.317,04 (quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e quatro centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de auxiliar de serviços gerais durante o período 01/06/2025 a 30/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº573/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 118.819-1-2, o valor total de R\$: 12.068,86 (doze mil sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018241/2025-19, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 a 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº574/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.182-1-9, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 056, de 26 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022419/2025-18, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº576/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **TEIVE RANIERI LIMA TORRES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.930-1-1, o valor total de R\$: 6.987,79 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018092/2025-80, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº587/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **MARIA JULIENE MOREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.539-1-5, o valor total de R\$: 2.883,31 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033273/2025-36, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº588/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ELIELDER DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 118.869-1-4, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030527/2025-64, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº627/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **NAERTON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 111.079-1-5, o valor total de R\$: 5.619,73 (cinco mil seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade merecimento, a contar de 30 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 126, de 09 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041653/2025-44, referente à diferença salarial no período de 30/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº655/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JAIRO BRAGA MENDES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.878-1-1, o valor total de R\$: 16.022,65 (dezesseis mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038383/2025-94, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº715/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE WELDS CARDOSO ZACARIAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.792-1-0, o valor total de R\$: 7.007,99 (sete mil e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034963/2025-11, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2025
PROCESSO: NUP 10021.004593/2025-55
NUMERO PRÉ-RESERVA: 1399588000**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **SÜD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** - CNPJ Nº 34.414.691/0001-91. III – OBJETO: **Aquisição de BICICLETA ERGOMÉTRICA E DUMBBEL EMBORRACHADO**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 93/2024 - ITENS 02, 54, 55 e 57 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$64.312,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e doze reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8652 10200009.06.122.196.11088.03.449052.1.713920 0000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e FILIPE PORTAL - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº382/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.202-1-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025, com a finalidade de receber medalha do centenário da CIHPB, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº383/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CALIL NUNES SOUZA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.009-6-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 18 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Tópicos de Comparação Balística, Perícias e Segurança em Mecanismos de Arma de Fogo - Turma I - 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/02873

I - ESPÉCIE: Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2024/02873; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pres. Castelo Branco, 901 - Moura Brasil Fortaleza, Ce - Cep: 60.010-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 2024/0016. II - Nos termos do dEdcreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III – Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº2024/02873**, cujo objeto dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses, visando futuras e eventuais aquisições de Urnas sepulcrais para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanecerá de R\$ 678.900,00 (seiscientos e setenta e oito mil e novecentos reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 03 de setembro de 2025, com término no dia 02 de setembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/02873, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII – DATA: 28/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – o Perito Geral Adjunto da PEFOCE e José Edberto de Souza – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI (CIENTE)

*** * *** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.386,26; PROCESSO Nº: 10011001318 / 2025-07 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de disponibilidade de água bruta** para o núcleo regional de perícia em juazeiro do norte que compõe a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do uso de água bruta para atividade pericial, bem como a prestação de serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta, pela COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, mediante tarificação de uso dos recursos hídricos para o Núcleo Regional de Perícia em Juazeiro do Norte/CE. VALOR

GLOBAL: 5.386,26 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01 .339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo CONTRATADA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE RATIFICAÇÃO:

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°1357/2025 NUP 10041.004786/2025-78 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESATDUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CFA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004786/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1357/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CFA - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CFA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
JOSÉ KLEVERTON DE SOUSA MORAES	135.794-1-5	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CFA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MATÉRIA AMBIENTAL TRÍPLICE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E LEGISLAÇÃO APLICADA A FISCALIZAÇÃO	4	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	ESTUDOS DE CASO FAUNA, FLORA, POLUIÇÃO, OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS E EXERCÍCIOS PRÁTICOS	4	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (AUTO, TERMOS, NOTIFICAÇÕES)	4	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO, INSTRUÇÃO, JULGAMENTO, CONTRADIÇÃO, RECURSOS E ALEGACÕES FINAIS	4	20/08/2025 a 20/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	ATOS ADMINISTRATIVOS – REQUISITOS E ATRIBUTOS	4	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA	4	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO EM CAMPO E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO AMBIENTAL	4	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS	4	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 582,84
JOSÉ AURICELIO GOIS LIMA	000.563-1-6	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 145,71	LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E MONTAGEM DO PROCESSO	4	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 582,84
TOTAL DE H/A PORTARIA: 80								
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.066,40								

*** *** ***

PORTARIA N°1358/2025 NUP 10041.004746/2025-26 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E COORDENAR GERAL O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004746/2025-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1358/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 0	40	01/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 3.238,00
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEM... GRUPO - 0	40	01/08/2025 a 11/08/2025	R\$ 3.238,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.476,00

*** *** ***



PORATARIA Nº1359/2025 NUP 10041.004785/2025-23 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004785/2025-23, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025
CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO FELIPE VIEIRA	10469015	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	04/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO OSMAR CARNEIRO	00056111	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	04/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 3.238,00
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ATRIBUIÇÕES DE MONITORIA	16	04/08/2025 a 05/08/2025	R\$ 1.295,20
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR ESCOLAR	16	20/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.813,28
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA	12	14/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 971,40
JOSÉ DEMONTIER GUEDES	10448115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PRÁTICAS INCLUSIVAS	20	16/08/2025 a 17/08/2025	R\$ 1.619,00
ALBANITA FERREIRA LIMA	1098971X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DIDÁTICA	16	11/08/2025 a 12/08/2025	R\$ 1.295,20
ALBANITA FERREIRA LIMA	1098971X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE ENSINO	16	07/08/2025 a 08/08/2025	R\$ 1.295,20
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16	18/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 1.295,20
NAJLA MARIA GIFFONI HISSA	0909301X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	RESPONSABILIDADE SÓCIO-EMOCIONAL	16	13/08/2025 a 14/08/2025	R\$ 1.295,20
NAJLA MARIA GIFFONI HISSA	0909301X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE PSICOLOGIA	20	05/08/2025 a 07/08/2025	R\$ 1.619,00
ALINE FREIRES DA COSTA	30018648	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	MÍDIAS DIGITAIS NO AMBIENTE ESCOLAR	16	21/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.036,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 244
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.010,84

*** * *** *

PORATARIA Nº1387/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004640/2025-22 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 73/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004638/2025-53, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 43 (quarenta e três) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - Turma I/2025. Local: Fortaleza. Período: 18/08/2025 a 19/09/2025. Carga-Horária: 260h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250818121919	ALISSON MOURA NEPOMUCENO
2	20250819121328	ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO
3	20250818125502	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA
4	20250818125715	ANTÔNIO YTALLO SILVA COSTA
5	20250818111242	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO
6	20250818104225	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA
7	20250818111855	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO
8	20250818134946	DANILO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
9	20250818132016	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES
10	20250818134038	DIÉGO MAGALHÃES COELHO
11	20250818135915	EDIGLAYSON TULIO CARDozo DE FREITAS
12	20250818125849	EUCLIDES DIAS DA SILVA NETO
13	20250818121605	EURICO ARARIPE LIBERATO
14	20250818120613	EVERTON VERAS EVANGELISTA
15	20250818125911	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA
16	20250818113435	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS
17	20250818114016	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES
18	20250818124304	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO
19	20250820074207	GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAUJO
20	20250818132550	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL
21	20250819100422	ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDENCIO
22	20250818123746	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL
23	20250818121652	JONES PATRICIO DOS SANTOS
24	20250818131015	JORGE LUIZ SILVA ARAUJO
25	20250818114431	JOSE ALEX SAMPAIO MENDES
26	20250818122312	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA
27	20250818133645	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO
28	20250818130229	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES
29	20250818121338	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO
30	20250818140233	KLIVELAND FARIA DE OLIVERIA
31	20250818175156	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
32	20250818124851	MARCELO MATEUS DO LAGO ALVES COSTA
33	20250818104041	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA
34	20250818131901	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES
35	20250818125743	MATHEUS ORBANANOS MAIA
36	20250819125534	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES
37	20250818124718	PAMELA COSTA LANDIM SABOYA
38	20250818111901	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA
39	20250818112740	RENATO NOBREGA DE MORAIS
40	20250818124243	ROSILENE QUEIROZ DE LAVOR
41	20250818123919	TALYTA BARROS MACIEL
42	20250818124738	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA
43	20250818105239	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES

Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1388/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004302/2025-91 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 35/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004128/2025-86, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 27 (vinte e sete) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV -2025. Local: Fortaleza. Período: 05/08/2025 a 05/08/2025. Carga-Horária: 10h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250804190421	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES
2	20250805073100	ALLAN MOREIRA SILVEIRA
3	20250805111935	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA
4	20250805110621	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA
5	20250804180838	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO
6	20250805210122	DAVID LIMA DE FREITAS
7	20250805171217	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE
8	20250804222523	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO
9	20250804181442	FABIO MOTA DA SILVA
10	20250804190801	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO
11	20250804181138	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA
12	20250805072113	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES
13	20250806110248	FRANCISCO ROBERIO SARAIWA LEMOS
14	20250804183737	GISELLE OLIVEIRA MARTINS
15	20250804182134	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO
16	20250804180846	IVO MATHEUS SALES FELIX
17	20250805063249	JHONATAN MORENO CAVALCANTE
18	20250805124545	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO
19	20250804182416	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE
20	20250805112058	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR
21	20250804185049	LIVIANE CORDEIRO SOARES
22	20250804181356	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO
23	20250804191324	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA LIMA MADEIRA
24	20250804191242	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA
25	20250804184258	ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES
26	20250804184300	TAIS DUARTE MARINHO
27	20250804234228	VALERIA DE SOUSA GOMES

Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1389/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004643/2025-66 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 80/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004563/2025-19, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 29 (vinte e nove) DISCENTES abaixo indicados no CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA 4 - 2025. Local: Fortaleza Período: 21/08/2025 a 22/08/2025. Carga-Horária: 18h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250819115843	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD
2	20250820144536	ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE
3	20250819161024	BARBARA LIMA SOUSA
4	20250819143811	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA
5	20250821082653	CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO
6	20250819123119	EDIMAR BEZERRA FORTE
7	20250819120836	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA
8	20250819134900	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9	20250821200304	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES
10	20250819141832	IRANILDO APOLINARIO DA SILVA
11	20250819135847	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA
12	20250819144716	JOAO EDUARDO SOARES
13	20250819120026	JONH SILVIO ARAUJO VERAS
14	20250819120651	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO
15	20250819201925	LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHAES
16	20250819120036	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
17	20250819120657	LEVI GOMES RODRIGUES
18	20250819121131	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS
19	20250819132737	MANUELA LIMA MONTEIRO E CUNHA
20	20250819133838	MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA
21	20250819115813	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR
22	20250819183707	PEDRO ALISON DE SOUZA FERREIRA
23	20250820161450	RAISSA FIGUEIROA VENTURA
24	20250819122155	RAPHAEL ALVES CAPELO
25	20250819161406	ROBERIO JESUS DE ANDRADE
26	20250819130813	ROBERIO PEREIRA DE OLIVEIRA
27	20250819141847	RUI PORTO MORAIS
28	20250819141231	SANDRO EDUARDO DE FREITAS CRUZ
29	20250819144204	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1390/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004727/2025-08 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 21/2025-DEBM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004233/2025-15, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS/2025 - TURMA V. Local: Fortaleza Período: 25/08/2025 a 29/08/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250825111459	ANTONIO DE SOUSA SOARES
2	20250825113225	BRADELEY VICTOR DA SILVA MATIAS
3	20250822143147	CLARA REGINA DO NASCIMENTO EVANGELISTA
4	20250822133906	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA
5	20250825112602	FLAVIA HILCA DE SOUSA DIAS
6	20250822194622	FRANCISCO NEILTON SOARES DE CASTRO
7	20250822100224	JOSE AIRTON SOARES DE CASTRO FILHO
8	20250822170510	JOSÉ DOMINGOS ARAUJO FERREIRA
9	20250822113841	JOSE PAULINO LEITE
10	20250822135458	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA
11	20250822095651	JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO
12	20250822123240	KAIO VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA
13	20250825112559	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA
14	20250825112406	MARIANA ISABEL E SILVA
15	20250822101208	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA
16	20250825112518	RICARDO LINHARES DE MENDONÇA JUNIOR
17	20250822122059	THAIS DE CASTRO GIRAO
18	20250825112335	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA
19	20250822104418	WILLIAM LINHARES TEODORO

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1391/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004473/2025-10 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 59/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003879/2025-85, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 28 (vinte e oito) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE OPERADOR DE DRONE MATRICE - 2025 - T/2. Local: Fortaleza Período: 26/08/2025 a 29/08/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250826094505	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	20250826070905	ANDERSON MARTINS DAHER
3	20250825230708	ANDRE CARTAXO MARTINS
4	20250826093439	ANDRESSA RIBEIRO LIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
5	20250826010236	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA
6	20250826074423	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA
7	20250826071030	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA
8	20250825221859	ELANO MOTA MARQUES
9	20250826073025	FELIPE CESAR CARVALHO BARBOSA
10	20250826070608	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA
11	20250825183341	FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO
12	20250825223300	GEOVANI DUARTE SILVA
13	20250825221826	HEDCLEI DA SILVA LIMA
14	20250825222503	HENRIQUE BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA
15	20250825223217	JEFFERSON FERREIRA PINTO
16	20250826064227	JERONIMO SOUSA DE FREITAS
17	20250825222625	JOSE IARLEN FERREIRA DOS SANTOS
18	20250825222308	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO
19	20250826074422	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA
20	20250826095645	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO
21	20250826065619	LUCAS FELICIO DE ALMEIDA
22	20250825224219	LUCAS LIMA FIRMINO
23	20250825224519	NATAN TELES SILVANO
24	20250825224412	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
25	20250826055250	ROBERT RIBEIRO DE HOLANDA BONIFACIO
26	20250826072116	RODRIGO FRANCO CORREA DA COSTA
27	20250826074255	TIAGO PRADO VERISSIMO
28	20250825222526	WESLEY DE LIMA RODRIGUES

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PRTARIA Nº1392/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004148/2025-57 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 29/2025-DEPM/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003925/2025-46, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 43 (quarenta e três) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME/2025. Local: Fortaleza Período: 04/08/2025 a 22/08/2025. Carga-Horária: 168h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250729094915	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO
2	20250729094147	ANA CARLA PEREIRA FRAGA
3	20250729165831	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO
4	20250729094559	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
5	20250729100938	ANDRE GOMES LEAL
6	20250729131519	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO
7	20250729094056	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA
8	20250729100456	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA
9	20250729102635	BRUNO VIEIRA LIMA
10	20250729094022	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO
11	20250729093045	ELIESIO LIMA DE LEMOS
12	20250729135537	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO
13	20250729104247	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR
14	20250729093743	ELSON PINTO DE SOUSA
15	20250729115414	EVALDO RODRIGUES ALENCAR
16	20250731141514	FRANCISCO ASSIS LIMA DE SOUSA
17	20250729102930	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS
18	20250729094019	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES
19	20250729094136	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA
20	20250729100250	GIVANILDO FREIRE DA SILVA
21	20250729093029	HELEIUDA DIOGENES GOMES
22	20250729095642	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA
23	20250731135721	JOELSON PIMENTEL DA SILVA
24	20250729095003	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO
25	20250729103356	JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO
26	20250729124309	JULIANA ARAUJO PINTO
27	20250729101353	LIAMARA SILVA LOPES
28	20250729094346	LORENA CAETANO DE ARAUJO
29	20250729093801	MARCO AURELIO DE ARAUJO
30	20250729094153	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA
31	20250729095711	MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA
32	20250729105815	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS
33	20250729094950	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA
34	20250729094238	NATHALE PIRES DE SOUZA
35	20250729110154	PADUA DE OLIVEIRA LOPES
36	20250729104529	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL
37	20250729093437	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS
38	20250729095618	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO
39	20250729102729	PRISCILA VITOR DE ARAUJO
40	20250729094127	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO
41	20250729102054	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
42	20250729111420	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO
43	20250729095101	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1393/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.004800/2025-33 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME/2025. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.004148/2025-57, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.004800/2025-33, assim como a Comunicação Interna Nº 000489/2025/AESP/CE/CEFPM, de 26 de agosto de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE MONITORIA ESCOLAR - CME/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250729094950	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	9,933
2º	20250729101353	LIAMARA SILVA LOPES	9,933
3º	20250729095003	JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,900
4º	20250729094019	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	9,900
5º	20250729093045	ELIESIO LIMA DE LEMOS	9,867
6º	20250729135537	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	9,867
7º	20250729093437	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	9,867
8º	20250729104529	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL	9,833
9º	20250729094153	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	9,833
10º	20250729104247	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	9,833
11º	20250729103356	JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO	9,833
12º	20250729094238	NATHALE PIRES DE SOUZA	9,800
13º	20250729095101	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	9,800
14º	20250729100456	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	9,767
15º	20250731141514	FRANCISCO ASSIS LIMA DE SOUSA	9,767
16º	20250729102729	PRISCILA VITOR DE ARAUJO	9,767
17º	20250729094147	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	9,767
18º	20250729105815	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	9,733
19º	20250729094022	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO	9,733
20º	20250729095711	MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA	9,733
21º	20250729100250	GIVANILDO FREIRE DA SILVA	9,700
22º	20250729131519	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO	9,700
23º	20250729095618	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	9,700
24º	20250729095642	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	9,700
25º	20250729093743	ELSON PINTO DE SOUSA	9,700
26º	20250729165831	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	9,700
27º	20250729124309	JULIANA ARAUJO PINTO	9,700
28º	20250731135721	JOELSON PIMENTEL DA SILVA	9,667
29º	20250729093029	HELEIUDA DIOGENES GOMES	9,667
30º	20250729110154	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	9,633
31º	20250729094915	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	9,633
32º	20250729102930	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	9,633
33º	20250729093801	MARCO AURELIO DE ARAUJO	9,600
34º	20250729100938	ANDRE GOMES LEAL	9,567
35º	20250729094127	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	9,567
36º	20250729094346	LORENA CAETANO DE ARAUJO	9,567
37º	20250729111420	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	9,533
38º	20250729102054	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	9,500
39º	20250729102635	BRUNO VIEIRA LIMA	9,467
40º	20250729115414	EVALDO RODRIGUES ALENCAR	9,367
41º	20250729094136	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	9,333
42º	20250729094559	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	9,333
43º	20250729094056	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	9,300

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº40/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.004721/2025-22

CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - TURMA II/2025

Finalidade: **Definir os conceitos de reconstrução analítica de ocorrência de trânsito**, seus procedimentos operacionais, atuação durante os exames periódicos, bem como estudos de casos. Desenvolver atividades práticas simuladas utilizando as melhores metodologias para os casos concretos. O curso busca o aprimoramento técnico-profissional dos Auxiliares de Perícia, Peritos Criminais e Peritos Criminais Adjuntos que pertencem ao efetivo da Coordenadoria de Perícia Criminal da PEFOCE que atuam em local de crimes de trânsito. Estimular a prática e padronização dos conhecimentos obtidos pelos discentes em seus respectivos núcleos de origem. Desenvolvimento do Curso: 09/09/2025 a 12/09/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	H/A
1	Introdução e Legislação Voltadas às Ocorrências de Trânsito	10
2	Identificação de Vestígios Presentes em Ocorrências de Trânsito	10
3	Metodologias para Estimativa de Velocidade	10
4	Estudo de Casos Concretos	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do



Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussões técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº43/2025 - DEP/DG/AESP
NUP Nº10041.004625/2025-84

CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (CG - MS) - TURMA I/2025

Finalidade: Promover atualização para os Auxiliares de Perícia, Peritos Criminais Adjuntos, Peritos Legistas, sobre técnicas de representação de locais de crime, utilizando softwares computacionais. Apresentar as principais ferramentas computacionais utilizadas para fixação de vestígios em uma cena de crime. Aperfeiçoar e unificar conhecimentos referentes às técnicas computacionais, bem como às metodologias pertinentes ao registro e à documentação de locais de crime, a fim de perpetuar a cena encontrada pelo perito criminal, visando, dentre outros fatores, a determinação da dinâmica dos fatos através de representação bidimensional e tridimensional. Desenvolvimento do Curso: 15/09/2025 a 19/09/2025. Vagas: 16 (dezesseis) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (CG - MS) - TURMA I	H/A
1	Fundamentos do Cromatógrafo Gasoso e da Espectrometria de Massas	08
2	Componentes principais e rotinas de manutenção preventiva	08
3	Diagnóstico de falhas e manutenção corretiva básica	08
4	Procedimentos práticos de limpeza, substituição de peças e calibração	08
5	Estudos de caso e simulação de falhas em ambiente controlado	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e de apresentações e discussão técnica em grupo. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, laboratórios e dependências da PEFOCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, matrícula 30000668, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 20 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA CC 0054/2025-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Articulação e Captação de Negócios Turísticos , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS**, em virtude de Férias, no período de 01 de Setembro de 2025 a 15 de Setembro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DA PRAIA DA BALEIA – AHBA OBJETO: Permissão de uso, em favor da PERMISSIONÁRIA, de um trator modelo TT4.75 NEW HOLLAND série NN7R3402034, ANO 2021/2021, cor predominante azul (tombo 20593) e uma saneadeira modelo MK-IV série 08.21.0429, ano 2021, cor predominantemente branca (tombo 20592), pertencente à PERMITENTE, que ficará na posse da PERMISSIONÁRIA exclusivamente para a realização das atividades de limpeza de praias no município de Itapipoca – praia da Baleia, no período de 12 de agosto a 12 de setembro de 2025. JUSTIFICATIVA: Reforçar a limpeza e a manutenção da faixa litorânea, diante do aumento no fluxo de visitantes e da realização de eventos culturais e comunitários previstos nesse período. FORO: Fortaleza – Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo e Raimundo de Sousa Braga - Associação dos Habitantes da Praia da Baleia – AHBA. Fortaleza , 27 de agosto de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº01/2025

TRANSMITENTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ **BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **OBJETO:** Especificações constantes nos Termos de Transferências nºs6025/2025 e 6045/2025, vinculados ao Processo Administrativo Nº 56001.00163/2024-94 respectivamente discriminados nas p. 072/083 e 090/093 do referido processo. Nº DO PROCESSO: NUP 56001.001613/2024-94 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 32.564, de 2018, conforme disposto no parágrafo único do art. 34. FORO: Fortaleza – CE. Fortaleza , 28 de agosto de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº560/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores da Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD, (Juazeiro do Norte/CE), a cidade de Fortaleza-CE, com o intuito de proceder a coleta de aguá e material de expediente que, por sua natureza não comportava envio por meio de malotes oficiais, bem como tratar de assuntos administrativos necessários ao regular funcionamento das atividades desta célula, nos dias 18 a 19 de setembro de 2025, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º, item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	ACRÉSCIMO	
JOSÉ FRANCISCO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CEL QOPM PM	II	18/09/2025 a 19/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE /FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE	SD PM	II	18/09/2025 a 19/09/2025	JUAZEIRO DO NORTE-CE /FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	35,00%	R\$ 279,00
TOTAL GERAL									RS 558,00

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****68º TERMO DE CRENDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 06124/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CRENDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARIA TAYZE DA SILVA ALENCAR** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Maria Tayze da Silva Alencar. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**74º TERMO DE CRENDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 06924/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CRENDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARIA IZABEL LEÃO DIÓGENES MOTTA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Maria Izabel Leão Diógenes Motta. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº112/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº112/2025, Processo Administrativo nº 05700/2025, inicialmente prevista para o dia 22 de setembro de 2025. O adiamento justifica-se em atender ao princípio da publicidade. A presente licitação acontecerá na data de 24 de setembro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 09/09/2025; Data de Abertura das Propostas: 24/09/2025, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/09/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: AQUISIÇÃO (SUBSCRIÇÃO) DE 15 (QUINZE) LICENÇAS PARA USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE WEB CONFERÊNCIA BASEADA EM NUVEM (PLATAFORMA ZOOM MEETING PRO) PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

**SINDICATO DOS AEROMARINHISTAS E TERCEIRIZADOS DE FORTALEZA - SATFOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do **SINDICATO DOS AEROMARINHISTAS E TERCEIRIZADOS DE FORTALEZA - SATFOR** convoca toda a categoria de aeromarinhistas, definidos no decreto lei 1232 de junho/62, compreendida pelos empregados em empresas aéreas; empresas de representação de companhias aéreas; empresas de táxi aéreo; empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo; empresas de transporte de passageiros e bagagem dentro das áreas de aeroportos e terminais de Cargas Aéreas; de indústrias aeronáuticas; de oficinas de manutenção de aeronaves; de aeroclubes; de escolas de aviação civil; de empresas de transporte de carga aérea; de empresas de fornecimento de comissaria aérea; de agente de proteção da aviação civil; de empresas de reserva de passagens em aeroportos ou locais de trabalho da categoria representada, com base territorial no MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE para Assembleia Geral da Fundação da Entidade, a ser realizada no dia 22/09/2025 no endereço Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 - Serrinha, Fortaleza - CE, 60741-900 - Aeroporto Internacional de Fortaleza - Pinto Martins (FOR) nas áreas do terminal de passageiros e de cargo do Aeroporto de Fortaleza - CE, a partir das 08:00 em primeira convocação e em segunda convocação em 15 (quinze) minutos após a primeira com qualquer número de participantes com encerramento às 16:00. Ordem do dia: 1) Fundação do **SINDICATO DOS AEROMARINHISTAS E TERCEIRIZADOS DE FORTALEZA - SATFOR** 2) **Leitura e Aprovação do Estatuto Social;** 3) Escolha dos Dirigentes que farão parte da Direção do SATFOR - Sindicato dos Aeromarinhistas e Terceirizados de Fortaleza-CE.

Fortaleza-CE, 01 de setembro 2025

JOSE LUCAS VIANA DA SILVA

Presidente da Comissão Pró-Fundação.

*** *** ***

ABP IMOBILIARIA LTDA.

CNPJ 10.224.246/0001-09 | NIRE 23.202.387.169

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS – 05 DE AGOSTO DE 2025

Em 05/08/25, 9:30 h, na sede social, com a presença de todos os sócios da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) consignar que o capital social da Companhia, correspondente a R\$ 40.101.864,00, encontra-se totalmente integralizado; (ii) reduzir o capital social por considerá-lo excessivo, com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, com a redução de R\$ 10.200.234,00, passando dos atuais R\$ 40.101.864,00 para R\$ 29.901.630,00, com a respectiva redução do número de quotas da Sociedade, mediante o cancelamento de 10.200.234 quotas da Sociedade, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00, detidas pelos sócios da Sociedade e a restituição do valor total de R\$ 10.200.234,00 aos Sócios mediante entrega de bens imóveis de propriedade da Sociedade a serem acordados entre os Sócios (iii) uma vez transcorrido o prazo de 90 dias contado da publicação para a oposição de credores, a aprovação do registro na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC da alteração do contrato social da Sociedade, a fim de refletir a redução de capital ora deliberada; (iv) aprovar a publicação da presente ata, sob forma de extrato, para fins do cumprimento do prazo de oposição de credores previsto no artigo 1.084, §1º do Código Civil; e (v) autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Sócios:** Adriana Gadelha Félix Maia, Alexandre Gadelha Félix, Aline Gadelha Félix Barroso, Cláudia Gadelha Félix Majela, Lívia Gadelha Félix Pádua e Maria Auxiliadora Gadelha Félix Nolasco Lopes. Fortaleza/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICAPUÍ - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 SAAE-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.15.01 SAAE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 SAAE-PE/SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS HIDRÁULICAS E QUADROS DE COMANDO DO TIPO SOFTSTARTER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICAPUÍ/CE, NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E À MELHORIA DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 03/09/2025 ATÉ ÀS 07:59H DO DIA 15/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ AS 08:00H DO DIA 15/09/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR, HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR E NO SITE OFICIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H ÀS 11H E 13H ÀS 17H (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR ICAPUÍ-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2025. JOSÉ VALDIR RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

*** *** ***

**Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL “EXTRAORDINÁRIA”**

O Diretor Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, ASPRAMECE, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede da ASPRAMECE, Rua Floriano Peixoto nº 1714, José Bonifácio, Fortaleza/CE, no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 09:00 horas, em primeira convocação com 2/3 dos associados; não havendo número regimental, às 09:30 horas em segunda convocação com pelo menos um 1/3; e às 10:00 horas em terceira e última convocação com os associados presente para deliberar a ordem do dia: Aprovar Novo Estatuto e Razão Social, nos moldes da Lei nº 9.790/1999 e da Lei nº 13.019/2014, que dispõe sobre Organização da Sociedade Civil - OSC; Ampliação de CNAE / CNPJ / SRF; e Ampliação de associados da Segurança Pública e similares; demais servidores nacionais, estaduais e municipais. Mudanças que proporcionará ao público, programas e projetos socioassistenciais mais inclusivos e voltados para a proteção social da pessoa humana e do meio ambiente. Com atuação em todo o estado, a assembleia ocorrerá por “Plataforma digital”, semipresencial, via aplicativo “Google Meet”: <https://meet.google.com/gob-jurq-qkq>. Os associados podem previamente apresentar propostas estatutárias e se cadastrarem, enviando e-mail para aspramece@aspramece.org.br ou WhatsApp (85) 98739-3606, indicando nome completo e matrícula. Fortaleza, 28 de agosto de 2025. Pedro Queiroz, Diretor Presidente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocará - Chamada Pública Nº 004/2025 CP. A Secretaria de Saúde do Município de Ocará-CE, informa que receberá Requerimento de Qualificação e Documentação de Habilitação, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio de pessoas jurídicas interessadas na Qualificação e contratação de organização social, no âmbito do Município de Ocará-CE, com finalidade de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços das Unidades Básicas de Saúde e a equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde - APS do Município de Ocará- Ceará, melhor descritos e caracterizados no Anexo I - Termo de Referência, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 004/2025 CP, em consonância com a Lei Municipal nº 1.235/2025, de 7/3/2025, alterada pela Lei Municipal nº 1243/2025, de 11/4/2025, Decreto Municipal nº 026/2025-GAB/P, de 14/5/2025 e demais legislações pertinente matéria. Os Requerimentos de Qualificação serão recebidos até 15/9/2025, encaminhados em envelope lacrado ao endereço ru Coronel João Felipe, 341, Centro, Ocará/CE, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h, ou no email secretariaocarasauda@gmail.com e a Documentação de habilitação, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário e de Custeio, deverão ser entregues em envelopes lacrados, em sessão pública, no dia 24/9/2025, às 9h. Informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou no e-mail secretariaocarasauda@gmail.com. **Ocará/CE, 1º de setembro de 2025.** Adriana Alexandre de Lima Jucá - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.08.18.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está Revogado com fulcro na súmula vinculante 473 do STF, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para portal do E - social, geração e acompanhamento dos arquivos do SIM, execução da escrituração fiscal tributária ao cumprimento das obrigações outras informações fiscais (EFD-REINF), com transmissão do DCTFWEB/ MIT, de interesse das diversas Secretarias do Município de Assaré-CE, com data de abertura das propostas para o dia 03 de setembro de 2025 às 08:00 horas e o início da sessão e disputa de preços dia 03 de setembro de 2025 às 08:30 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Maiores Informações: No Setor de Licitações na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 01 de setembro de 2025.** Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.09.01.1. O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.09.01.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de rede de distribuição de energia elétrica e implantação de subestação aérea de 75 kVA voltada às Centrais Municipais de Reciclagem (CMR), pertencentes aos Municípios integrantes do CORES - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 03 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento da Habilitação e das propostas: 17 de setembro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 17 de setembro de 2025 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Consórcio CORES no site www.licitacores.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações do Consórcio CORES situado à Rua Joaquim Inácio de Lucena, nº 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. A licitação é restrita aos pré-qualificados no âmbito do Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº. 002/2025 - CORES - Edital nº 2025.08.08.1, publicado no dia 08/08/2025. Informações pelo telefone (88) 98173-8550. **Alberto Pinheiro Torres Neto - Agente de Contratação - Brejo Santo/CE, 01 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. Extrato do Contrato nº 29.08.2025/01, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.07.18.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa Klébio Landim de França Ltda. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação da Ladeira da Cajazeirinha e construção da passagem molhada no Sítio da Serra da Areia no Município de Ipaumirim/CE, nos termos do Convênio n. 41/2025 - MAPP: 2528, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 249.249,86 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução: Conforme contrato. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Klébio Landim de França. Ipaumirim/CE, 29 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.07.21.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.07.21.1, tendo o seguinte resultado: A empresa Comercial Nova Trapiche LTDA vencedora junto ao Lote Único - Kits de Material Escolar. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 01 de setembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei N° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2508.01/2025-04 do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao funcionamento dos Programas e Secretaria de Assistência Social e da Mulher do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Assistência Social e da Mulher de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 16 de setembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br. **Cedro - Ceará, 01 de setembro de 2025. Túlio Lima Sales. Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.08.26.001. O(A) Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.08.26.001. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopolce.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 01 de setembro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 002/2025-PE. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br / <https://pnpc.gov.br> "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O recebimento das propostas será a partir do dia 02 de setembro de 2025 as 08:00, até o dia 15 de setembro as 08:00h, o início da sessão e disputa acontecerá no dia 15 de setembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no Setor de Licitações, Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP e site da Câmara Municipal de Maracanaú.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Eletrônica Nº 05/2025-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica nº 05/2025-SEINFRA - serviços de infraestrutura para climatização do Auditório Municipal. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 17 de setembro de 2025. O edital poderá ser obtido junto ao Agente de Contratação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninágas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 01 de setembro de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.24.01-SEINFRA**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede e distritos do Município de Coreaú/CE, conforme o Convênio Nº 45/2023, MAPP: 2433-SP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 210 (Duzentos e Dez) dias, antes finalizando em 15 de Agosto de 2025, passando agora a vigorar por mais 210 (Duzentos e Dez) dias, a partir de 15 de Agosto de 2025, até 13 de Março de 2026. **Coreaú-CE, 15 de Agosto de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.24.01-SEINFRA**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.09.01.01-TP-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Coreaú/CE, conforme o Convênio Nº 45/2023, MAPP: 2433-SP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 210 (duzentos e dez) dias, antes finalizando em 17 de Janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 17 de Janeiro de 2025, até 15 de Agosto de 2025. **Coreaú-CE, 17 de Janeiro de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DO EXTRATO DO TERMO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9151201/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9151201/2016 – O Prefeito Municipal de Coreaú/CE, torna público o Extrato do Termo de Intenção de Anulação ao Contrato Nº 9151201/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 9151201/2016, **OBJETO:** Cujo a Contratada, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar Serviços Jurídicos Especializados em defesa dos interesses municipais de Coreaú, no âmbito administrativo e/ou judicial, incluindo o acompanhamento dos procedimentos pertinentes, até final de decisão em ambas as esferas, objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres desta administração em fase da subestimação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA). **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito de Coreaú-CE. **CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,** inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90. **VALOR GLOBAL:** receberá remuneração honorária a 20% (Vinte por Cento) sobre o benefício proporcionado à contratante, Contratante: José Edézio Vaz de Souza; Contratado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Coreaú-CE, 26 de Agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.25-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 02 de Setembro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014.25-PE-DIV, cujo Objeto é: **Aquisição de materiais de expediente e materiais correlatos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 15 de Setembro de 2025 às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 29 de Agosto de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-007/2025 – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de creche (modelo FNDE Tipo – 2) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Iracema/CE, conforme especificações técnicas contidas no Projeto Básico, (Anexo I) deste Edital.** Tipo: Empreitada Por Preço Global. Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que o Cadastramento das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 07 de Outubro de 2025, às 08h e Abertura dia 07 de Outubro de 2025 às 09h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://iracema.ce.gov.br/licitacao.php). Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.111/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 16.09.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.111/2025-CE**, cujo objeto é a **Serviços de reforma e adequação do prédio do resgate, situado na Rua Antônio de Barros, Bairro Sebastião Gomes Parente, no Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 01 de setembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.09.01-2025 - A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h (nove horas) do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO n° 01.09.01-2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncpt/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 01 de setembro de 2025. Jose Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia 17 de Setembro de 2025 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbbnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital N° 004/2025/SME-CE**, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço para Construção de Escola em Tempo Integral - FNDE - 13 Salas - Novo PAC no Município de Paramoti – CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). **Rafael Santos Dantas – Agente de Contratação.** Paramoti-CE, 01 de setembro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.01.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (móveis, equipamentos de informática, eletrodomésticos e acessórios para rede informatizada), destinados às Escolas Municipais de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de Setembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/ Ceará, 01 de Setembro de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 0625CE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da sua Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 16 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0625CE. Objeto: Necessidade da contratação de empresa para realizar obra visando a execução de pavimentação asfáltica nas vias Rua Gabriel Rodrigues Júnior; Rua Tenente João Vieira; rua Experiidião Ferreira Lima e rua Antônio Vieira, localizadas no Município de Ipaporanga-CE, de acordo com o MAPP 2972 e o Projeto Básico - Anexo I. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga/CE, 01 de setembro de 2025. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

A/O AC RIBEIRO DE SOUZA ME

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM a LAU₆ para atividade veterinária, localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale, 1480 – Piratininha – Maracanaú, estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMAM, E SEUS EFEITOS SÓ SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENÇA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2025-SEDUC/CELOS – ONDE SE LÊ: Construção de obra remanescente da quadra da EEF Heriberto Porto, em Quixaba. **LEIA-SE:** Reforma da quadra da EEF Heriberto Porto, em Quixaba. Aracati-CE, 29 de Agosto de 2025. Ciara Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia de Aracati/CE.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE009/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 08h30min, do dia 17 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº CE009/2025-SEDUC. Objeto: **Contratação de empresa especializada, pre-qualificada, para a prestação dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Cidadania Antônio Frota – CAIC, junto a Secretaria da Educação Município de Crateús – CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNCP. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús/CE, ou através do e-mail: cplcrateus@gmail.com. **Crateús-CE, 02 de Setembro de 2025. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.20080125-PE. O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 DE SETEMBRO DE 2025, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA/OPERADOR, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no site do TCE www.tce.ce.gov.br, no site do SAAE www.saae.quixeramobim.ce.gov.br e no PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 01 de Setembro de 2025. Francisco Bezerra da Silva Júnior – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.08.29.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar destinados ao atendimento de demandas da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital. **Julgamento:** Menor preço. **Data da Sessão:** 15 de setembro de 2025, às 09h:00m. **Local:** Portal de Compras do Município de Iguatu-Ce, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br). **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>); Sítio Eletrônico Oficial desta Prefeitura (<https://iguatu.ce.gov.br/licitacoes>) e, ainda, de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 01 de setembro de 2025, Iguatu-Ce. Gilderlândio Duarte da Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Chamada Pública nº 003/2025 SME. Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com o objetivo de fortalecer a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilidades e Classificadas: 1. COOPEGRI Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca - CNPJ nº 29.270.418/0001-09 e 2. Associação da Agricultura Familiar do Sítio Guaribuna - CNPJ nº 51.066.524/0001-42. Conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 11.497/2009 - Vencedora e 1º Colocada: Associação da Agricultura Familiar do Sítio Guaribuna. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues nº 1131, Centro, bem como nos sítios: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.uruburetama.ce.gov.br/licitacao.php>. **Uruburetama/CE, 01 de setembro de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.09.01.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.09.01.1, cujo o objeto é o fornecimento de tablets, aparelhos celulares, ar condicionado e equipamentos de informática para diversas Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 03 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento do acolhimento das propostas: 15 de setembro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 15 de setembro de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 01 de setembro de 2025 - Francilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.02.001- SESA cujo objeto é: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento videocolonoscópio flexível, modelo DWE130L ou equivalente, para exames e terapias do trato digestivo baixo, destinado ao Hospital Dr. Cícero Ferreira Filho em Parambu-CE. Data e horário do certame: 16/09/2025, às 09h00min. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 14:00 hs e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br> Parambu-CE, 02 de setembro de 2025 Gabriel José Fernandes Noronha - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.02.001- SAS cujo objeto é: Registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos, jogos educativos e fardamento para atender os usuários e profissionais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Parambu-CE. Data e horário do certame: 17/09/2025, às 09h00min. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 14:00 hs e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br> Parambu-CE, 02 de SETEMBRO de 2025 Gabriel José Fernandes Noronha - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 90063/2025-CP-FME, modalidade concorrência nº 90036/2025-CP-FME, tendo como objeto a construção de uma Creche no Bairro Alto para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana-CE, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: Construvasp Construções & Serviços LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, com sede na Rua Coronel Rangel, nº 330, Sala 203 D, Bairro Centro, Sobral-Ce, tendo como Representante Legal: Vanessa Araújo Souza, portador do CPF nº ***.373.493-**, com Valor de R\$ 2.761.943,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais) conforme Ata da Concorrência nº 90036/2025-CP-FME e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo. **Jaguaruana-CE, 01 de setembro de 2025. Maria do Socorro Barreto de Oliveira - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença de Instalação - LI com Protocolo nº 2025.08.29-0010 para a atividade de (26.08) Infraestrutura de Transporte e Obras de Arte - Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração (pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede), situada na Zona Urbana do Município, com 1.605,35 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.01.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, limpeza de vias e praças públicas, poda arbórea, rebaixamento e conformação na sede e distritos do município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de setembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 03 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 01 de setembro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, comunica aos interessados que no dia 17 DE SETEMBRO DE 2025, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: https://novobbmnet.com.br/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29.08.01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, conforme EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 1006.01/2025. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://novobbmnet.com.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE-Ce, 29 DE AGOSTO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE – ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, comunica aos interessados que no dia 18 DE SETEMBRO DE 2025, às 10:00 horas, fase de lances, no portal: https://novobbmnet.com.br/, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.09.01/2025, cujo objeto é a CONSTRUCAO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 2 220V, NA LOCALIDADE DO CANDEIA DE SÃO SEBASTIAO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. O edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, no endereço Travessa Cicero Segundo da Costa, s/n Centro de Baturité/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: https://novobbmnet.com.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Baturité/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202508280001, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE001/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, NO BAIRRO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. CONTRATADA: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, pelo valor global de R\$ 4.579.800,21 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e vinte e um centavos). Assina pela Contratante: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA. Data de Assinatura do Contrato: 28.08.2025. Vigência: 10 (dez) MESES.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE001/2025 A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE001/2025 que tem como objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, NO BAIRRO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, pelo valor global de R\$ 4.579.800,21 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e vinte e um centavos). Homologado e Adjudicado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA, em 28.08.2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.09.01 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE Torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.09.01 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE., SENDO ALTERADO O LOTE 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA FRAGMENTANDO PARA TODOS OS LOTES SEREM COM ITENS DE MESMA NATUREZA CONFORME FOI IMPUGNADO. FICA ALTERADA A DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PARA DIA 12/09/2025 AS 09H15MIN. O PREGOEIRO EMITE O PRESENTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DESCRIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS. POR FIM, O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.09.01 CONSOLIDADO NA VERSÃO ANEXA. ICAPUÍ-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, O Edital da Chamada Pública nº 11/2025-CR-SMS, visando o Credenciamento de laboratório para a realização de exames complementares para o diagnóstico de pacientes internados no Hospital Municipal de Jaguaruana - CE. A partir da publicação do presente edital, até dezembro de 2027, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e <https://pnpc.gov.br>. Jaguaruana-CE - CE, 01 de setembro de 2025. Adailse Maria Oliveira Silva - Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.09.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes para as diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/09/2025 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncc.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 01 de setembro de 2025. José Willian Cruz Figueirêdo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.08.29.02. A Prefeitura Municipal de Itapajé, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.08.29.02, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Restauração e Construção de Pavimentação e Obras de Arte na estrada de acesso ao Distrito de Baixa Grande no Município de Itapajé/CE, que se realizará às 09h00min do dia 17 de setembro de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@itapaje.ce.gov.br. Itapajé-CE, 02 de setembro de 2025. Iolanda Maria Matos Barroso - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Errata. Torna público a Errata do Edital do Pregão Eletrônico nº 08.25.01/2025, publicado no dia 29/08/2025 no DOE e Jornal de Grande Circulação. Onde se lê: 08.25.01/2025. Leia-se: 08.27.01/2025. As demais informações permanecem inalteradas. Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.110/2025-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 14:30hs, do dia 16.09.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.110/2025-PE**, cujo objeto é a **Aquisição de fórmulas nutricionais para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municios-lititacoess.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 01 de Setembro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública N° 2025.08.29.01. A Prefeitura Municipal de Itapajé, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública N°. 2025.08.29.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, conforme Termo de compromisso de N° 970743/2024/MCIDADES no Município de Itapajé/CE, que se realizará às 09h00min do dia 17 de setembro de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@itapaje.ce.gov.br. **Itapajé-CE, 01 de setembro de 2025** Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Eletrônico N° 15/2025-SEGAD. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico n° 15/2025-SEGAD - Aquisição de pneus e câmaras de ar para moto. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 15 de setembro de 2025. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Amingas e nos sites: <https://prefeitura.cruz.ce.gov.br>, <http://www.licitamaisbrasil.com.br> e <http://www.municios-lititacoess.tce.ce.gov.br>. **Cruz-CE, 29 de agosto de 2025**. Amanda Albuquerque Nascimento - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O(A) Sec da Infraestrutura e Transporte, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° 2025.09.01.1. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de manilhas para execução de serviços de construção de bueiros em diversas estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 02 de setembro de 2025**. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato nº 2025.08.18-0001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025.08.11.2 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, Processo nº 23034.028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IVG Brasil LTDA. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 2 e ORE 3), destinado a atender as necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Jardim/CE. Valor Total: R\$ 919.124,14 (novecentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Vigência do Contrato: 320 (trezentos e vinte) dias. Signatários: Antonio Fernando Coutinho e Débora Rocha Costa. Jardim/CE, 25 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.09.2025-PE. Central de Licitações. Data da Licitação: 17/09/2025 às 09hs00min. Local: Plataforma [licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, pertencentes à Policlínica Bernardo Felix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Edital disponível: Site www.tce.ce.gov.br/liticacoes_cpsmsobral.ce.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro - Sobral (CE), 01 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato de Publicação 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo Contratual N° 2406.01.2024. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação das Quadras das Escolas em diversos locais do Município de Pacoti/CE. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n° 0602.12.361.2702.1.052, e elemento de despesa 4.4.90.51.00. Prazo De Vigência: **24 de junho de 2025 até 24 de junho de 2026**. Assina pela Contratante:João Paulo Santos Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações. Assina pelo Contratado: Alberto Janes Torres Martins - Torres Martins Serviços e Construções Ltda.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá - Extrato do Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Tauá. Contratada: Ergo Office Comércio de Móveis LTDA - EPP, pelo Valor Global de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição futura de mobiliários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá. Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico N° 2025.03.04.001 - CMT. Vigência de contrato: até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 01 de julho de 2025. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.001.2.01. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Francisco Silvério Filho. Assina pela Contratada: Leandro Guerrero Lamboglia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá - Extrato do Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Tauá. Contratada: J M G Lira LTDA - ME, pelo Valor Global de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição futura de mobiliários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá. Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico N° 2025.03.04.001 - CMT. Vigência de contrato: até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2025. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.001.2.01. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Francisco Silvério Filho. Assina pela Contratada: José Márcio Gonçalves Lira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 026/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 am, do dia 12/09/2025. Abertura das propostas: 12/09/2025, às 9:00 am, horário de Brasília-DF. Local do edital: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://bbmnet.com.br/> e <http://www.palhano.ce.gov.br>. Local de abertura das propostas: <http://www.palhano.ce.gov.br>. **Palhano, Ceará, 01/09/2025**. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.

*** *** ***

THE FOUNDER LTDA – CNPJ: 24.641.581/0001-09 - NIRE 23202108405“Sede: Avenida Dom Luís, 300, sala 711, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60160-196.“Deliberação do Sócio Único, de 28/08/2025, aprovou a redução do capital social de R\$ 53.000.000,00 para R\$ 1.830.000,00, dividido em 1.830.000 quotas de R\$ 1,00 cada, sem restituição ao sócio, por exceder às necessidades do objeto social, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Credores poderão apresentar oposição no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação (art. 1.083, §1º, CC).“RRM CAPITAL LTDA - Sócio Único. p/ Rafaelly Ripari Morrone – Administradora.“

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação Fracassada. A Câmara Municipal de Crato, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação N° 2507.01/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para consultoria em governança institucional na Câmara Municipal de Crato, com diagnóstico organizacional, planejamento estratégico, capacitação de pessoal e demais serviços técnicos especializados, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, foi declarada Fracassada. **Crato-CE, 29 de agosto de 2025**. Carolaine da Silva Landim Cruz - Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025-SEDEDU/CELOS – ONDE SE LÊ: Construção de obra remanescente da quadra da EEF Antonieta Cals, em Majorlândia. LEIA-SE: Reforma da quadra da EEF Antonieta Cals, em Majorlândia. Aracati-CE, 29 de Agosto de 2025. Ciará Cristina Lima Maia – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia de Aracati/CE.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.